



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ – BREVES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGÓGICA

IDA PAULA BARRETO PEREIRA  
MAYLA XISTO BRAGA

**MATERNIDADE E UNIVERSIDADE:** desafios vivenciados por mães universitárias para permanecer e concluir a formação na licenciatura em Pedagogia na UFPA, Campus Universitário do Marajó/Breves

BREVES-PA  
2022

IDA PAULA BARRETO PEREIRA  
MAYLA XISTO BRAGA

**MATERNIDADE E UNIVERSIDADE:** desafios vivenciados por mães universitárias para permanecer e concluir a formação na licenciatura em Pedagogia na UFPA, Campus Universitário do Marajó/Breves

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação e Ciências Humanas, do Campus Universitário do Marajó-Breves, da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para a conclusão do curso de Pedagogia.

Orientação: Profa. Dra. Eliane Miranda Costa.

BREVES-PA  
2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

- P436m Pereira, Ida Paula Barreto.  
Maternidade e universidade : desafios vivenciados por mães universitárias para permanecer e concluir a formação na licenciatura em Pedagogia na UFPA, Campus Universitário do Marajó/Breves / Ida Paula Barreto Pereira, Mayla Xisto Braga. — 2022.  
56 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Dra. Eliane Miranda Costa  
Trabalho de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Breves, Faculdade de Educação, Breves, 2022.
1. Mães universitárias. 2. Leis de amparo estudantil. 3. Discentes de pedagogia. I. Braga, Mayla Xisto. II. Título.

---

CDD 370.711

IDA PAULA BARRETO PEREIRA  
MAYLA XISTO BRAGA

**MATERNIDADE E UNIVERSIDADE:** desafios vivenciados por mães universitárias para permanecer e concluir a formação na licenciatura em Pedagogia na UFPA, Campus Universitário do Marajó/Breves

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação e Ciências Humanas, do Campus Universitário do Marajó-Breves, da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para a conclusão do curso de licenciatura em Pedagogia.

Orientação: Profa. Dra. Eliane Miranda Costa.

Data de aprovação: \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Banca Examinadora:**

---

Profa. Dra. Eliane Miranda Costa  
FECH/CUMB - (Orientadora)

---

Profa. Dra. Sônia Maria Pereira do Amaral  
FECH/CUMB - (Examinadora)

---

Profa. Dra. Vivianne Nunes da Silva Caetano  
FECH/CUMB - (Examinadora)

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus em primeiro lugar porque tudo que temos e somos é por sua graça; nos momentos mais difíceis e angustiantes de nosso percurso acadêmico Ele foi, antes de qualquer um, o nosso amparo e nosso alívio.

Nossa gratidão também aos nossos mestres, profissionais excepcionais da Faculdade de Educação e Ciências Humanas do Campus Universitário do Marajó-Breves, que não só nos ensinaram, mas, especialmente, nos inspiraram, estimularam a fazer a diferença por onde quer que passemos em nossa trajetória profissional e a oferecer o melhor de nós, como eles mesmos fizeram em cada aula, cada disciplina.

À nossa orientadora Dr. Eliane Miranda Costa, agradecemos por toda paciência, delicadeza, presteza e dedicação na orientação deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Agradecemos ainda aos nossos familiares, fundamentais nessa jornada, que diversas vezes nos ouviram, nos incentivaram e com muito empenho colaboraram para que pudéssemos nos dedicar neste ofício diário de universitárias.

Aos colaboradores deste estudo, em especial às mães graduandas dos cursos de Pedagogia da UFPA – Campus Breves. Obrigada pela disposição em nos fornecer os dados necessários para a realização da pesquisa.

Eu, Mayla Xisto Braga venho agradecer ao meu tio e advogado Elson Tenório, por me ajudar a refletir sobre o presente tema dessa monografia. Aconselhou-me investir nessa linha de investigação sobre maternidade e universidade, pois é algo da minha realidade por ser mãe universitária. Também venho agradecer ao meu filho Kauã Pietro Braga Soares, que me fortalece todos os dias, me fazendo sentir o amor mais puro e sincero que é de uma mãe com o filho, obrigada meu filho por me mostrar todos os dias que vale a pena lutar por seus sonhos.

Deixamos nossos agradecimentos para nossos companheiros de vida que não mediram esforços em nos ajudar em momentos de desespero durante toda a trajetória acadêmica. Uma relação e parceria fundamental para chegarmos hoje no *status* de graduadas.

Por fim, agradecemos aos nossos colegas de turma, dentre os quais conquistamos muitos amigos/as que tornaram os dias na universidade mais agradáveis e colaborativos.

Mãe cansa. Dá  
vontade de sentar um pouco.  
Um pouco de silêncio. Não é  
preguiça, é o corpo que fica no limite.  
Sono. Fome.  
Saudades de um tempo para si. Não é  
reclamação, é seu eu interior batendo  
na porta, querendo só um tempinho.  
Mãe ama e por isso continua.  
Mas mãe cansa.  
Dá vontade de tomar um banho  
demorado. De fazer suas obrigações  
sem se preocupar.  
Tem horas que mãe quer arrumar a  
casa e não dá. Chega visita e deve  
pensar: que mãe desorganizada.  
Mas mãe tá cansada. Não dormiu a noite.  
Mal comeu o dia anterior. Mãe  
gosta da casa arrumada.  
Do filho banhado. Da comida pronta.  
De tudo certinho. Mas mãe cansa.  
E mãe continua porque ama. Ama ver as  
mãozinhas.  
Ama os beijos. Ama os sorrisos.  
Chora com choro.  
E por isso, mãe continua.

**(Autor desconhecido)**

## RESUMO

Ser mãe é uma tarefa que requer muito da mulher em diversos aspectos como emocionais, comportamentais e financeiros. Quando uma mãe adentra ao espaço universitário esta tarefa é somada às obrigações estudantis gerando uma série de dificuldades extras no percurso acadêmico. Esta sobreposição de responsabilidades vivenciadas pelas mães acadêmicas torna esse público um público vulnerável dentro das instituições de ensino superior, gerando a necessidade de melhor compreendê-lo para também melhor atendê-lo. O presente trabalho trata-se de uma pesquisa realizada com mães universitárias devidamente matriculadas e ativas nos cursos de Pedagogia da Faculdade de Educação e Ciências Humanas, do Campus Universitário do Marajó Breves, da Universidade Federado Pará. Tem-se por objetivo geral identificar as dificuldades encontradas pelas mães universitárias no curso de Pedagogia para permanência, sucesso e conclusão da licenciatura no Campus Universitário do Marajó/Breves. Utilizou-se como problemáticas as seguintes questões: Quais as dificuldades enfrentadas pelas mães universitárias no curso de Pedagogia para permanência, sucesso<sup>2</sup> e conclusão de seus estudos, num contexto marcado por uma histórica tradição de diferenças de gêneros? Utilizamos como base teóricas autoras como Ana Pereira e Neide Favaro que falam sobre a história da mulher no Ensino Superior; Elana Pinheiro e Tatiana Tauil que discorrem sobre Assistência Social e Políticas Públicas para Mães Universitárias; Regiany Alves e Regina Costa com seus estudos sobre Desafios vivenciados por discentes Mães. A metodologia utilizada, de cunho qualitativo, teve como procedimento a pesquisa bibliográfica e de campo recorrendo ao questionário semiestruturado no formato online para coleta de dados. Os resultados dos analisados à luz da técnica da análise de conteúdo permitiram constatar que as principais dificuldades das mães universitárias estão relacionadas à sobrecarga de atividades exercidas concomitantemente, isto é, maternidade, trabalho externo e atividades acadêmicas. Verifica-se ainda, entre os dados, a escassez de leis (políticas) que amparem as mulheres mães no que diz respeito ao exercício de seu direito à educação. Conclui-se ser de extrema importância um olhar mais atento e sensível a situação dessas mulheres, bem como a existência de iniciativas governamentais e institucionais que acolham, auxiliem e ofereçam condições materiais e apoio emocional, psicológico às discentes mães para prosseguir e concluir seu percurso acadêmico.

**Palavras-chave:** Mães universitárias. Desafios. Leis de amparo estudantil. Curso de licenciatura em Pedagogia.

## ABSTRACT

Being a mother is a task that requires a lot of women in various aspects such as emotional, behavioral and financial. When a mother enters the university space, this task is added to the student obligations, generating a series of extra difficulties in the academic path. This overlapping of responsibilities experienced by academic mothers makes this public a vulnerable public within higher education institutions, generating the need to better understand them in order to better serve them. The present work is a research carried out with university mothers duly enrolled and active in the Pedagogy courses of the Faculty of Education and Human Sciences, of the University Campus of Marajó Breves, of the Universidade Federado Pará. The general objective is to identify the difficulties encountered by university mothers in the Pedagogy course for permanence, success and completion of the degree at the University Campus of Marajó/Breves. The following questions were used as problems: What are the difficulties faced by university mothers in the Pedagogy course for permanence, success<sup>2</sup> and completion of their studies, in a context marked by a historical tradition of gender differences? We use as theoretical basis authors such as Ana Pereira and Neide Favaro who talk about the history of women in the University education; Elana Pinheiro and Tatiana Tauil who talk about Social Assistance and Public Policies for University Mothers; Regiany Alves and Regina Costa with their studies on Challenges experienced by Mother students. The methodology used, of a qualitative nature, had as a procedure the bibliographic and field research using the semi-structured questionnaire in the online format for data collection. The results analyzed in the light of the content analysis technique showed that the main difficulties of university mothers are related to the overload of activities carried out concomitantly, that is, motherhood, external work and academic activities. There is also, among the data, the scarcity of laws (policies) that support women mothers with regard to the exercise of their right to education. It is concluded that a more attentive and sensitive look at the situation of these women is extremely important, as well as the existence of governmental and institutional initiatives that welcome, help and offer material conditions and emotional and psychological support to student mothers to continue and complete their academic path. .

**Keywords:** University Mothers. Challenges. Estudent support laws. Degree in pedagogy.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Quantitativo de filhos/as das mães universitárias.....	30
Gráfico 2 -	Mercado de trabalho e situação econômica.....	31
Gráfico 3 -	Renda familiar das mães entrevistadas.....	32
Gráfico 4 -	Na ausência das mães, quem cuida dos filhos/as?.....	35
Gráfico 5 -	Mães que pensaram em trancar/desistir da graduação.....	39
Gráfico 6 -	Conhecimento das mães universitárias sobre o acesso a política de assistência.....	43
Gráfico 7 -	O grau de conhecimento das mães sobre o auxílio Creche.....	45

## LISTAS DE SIGLAS

CUMB - Campus Universitário do Marajó Breves

CAESUN – Casa da Estudante Universitária

CEUS – Casa de Estudante Universitário

DAEST – Divisão de Assistência Estudantil

DAIE – Diretoria de Assistência e Integração Estudantil

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FECH – Faculdade de Educação e Ciências Humanas

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDBEN – Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

PROAP – Programa de Apoio Pedagógico

PROEX – Pró-reitoria de Extensão

RU – Restaurante Universitário

SAEST - Superintendência de Assistência Estudantil

SISU – Sistema de Seleção Unificada

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UFPA – Universidade Federal do Pará

UNE – União Nacional dos Estudantes

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>MATERNIDADE NA UNIVERSIDADE: ASPECTOS HISTÓRICOS- CONCEITUAIS.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1</b>	<b>O acesso da mulher à universidade.....</b>	<b>15</b>
<b>2.2</b>	<b>Desafios e motivações das estudantes mães para acessar o ensino superior.....</b>	<b>18</b>
<b>2.3</b>	<b>Políticas de assistência estudantil.....</b>	<b>21</b>
2.3.1	O Berço do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).....	21
2.3.2	A Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST - UFPA).....	23
2.3.3	Políticas de assistência voltadas às mães universitárias.....	25
<b>3</b>	<b>MÃES UNIVERSITÁRIAS E OS DESAFIOS PARA PERMANECER NO CURSO DE PEDAGOGIA DA FECH NO CUMB.....</b>	<b>27</b>
<b>3.1</b>	<b>Os pressupostos metodológicos e o lócus de estudo.....</b>	<b>27</b>
<b>3.2</b>	<b>Perfil das entrevistadas.....</b>	<b>30</b>
<b>3.3</b>	<b>A conciliação Maternidade e Universidade.....</b>	<b>33</b>
<b>3.4</b>	<b>A presença dos filhos nas aulas/atividades acadêmicas dentro da universidade.....</b>	<b>37</b>
<b>3.5</b>	<b>O conhecimento, o desfruto e a necessidade das leis de amparo....</b>	<b>42</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, notam-se os avanços conquistados em relação aos direitos sociais garantidos pelas/para as mulheres, protagonizado, principalmente, pelos movimentos feministas. Embora com tal avanço, verifica-se que o patriarcalismo prevalece como o padrão de referência para determinar as atribuições e o comportamento da mulher na sociedade. Deste modo, impera ainda como discurso que a tarefa principal das mulheres é a de cuidar de casa, filhos e marido. Assim, quando adentra ao espaço público (historicamente ocupado pelo homem) seja para o trabalho ou para o estudo, a mulher precisa conciliar isto às tarefas domésticas, o que acarreta sobrecarga de trabalho e significativas dificuldades.

Com base nos teóricos como Silva (2019) e Saalfeld (2019), no contexto universitário para a mulher que é mãe, em especial, de classes populares, a situação é mais delicada ainda, uma vez que precisa dividir a jornada acadêmica, com os afazeres domésticos, por vezes também com o trabalho formal, e, ainda, com as exigências da maternidade, tornando sua jornada estudantil muito mais complexa e fatigante.

É indiscutível que ser mãe requer dedicação, tempo e atenção para com o/a filho/a, pois, a presença materna é essencial para o desenvolvimento da criança. Mas, não é a única. Isso significa dizer que a figura paterna também é indispensável à vida do/a filho/a. Apesar disto, a sociedade pautada nos princípios do patriarcado atribui responsabilidade quase que exclusivamente à mulher quanto aos cuidados com as crianças.

O ingresso e a presença de mulheres-mães na universidade é condição significativa na luta pelos direitos da mulher enquanto sujeita e cidadã. Mas, ingressar e permanecer na universidade, isto é, concluir o curso universitário com todas suas outras atribuições não é tarefa fácil, pois é sabido que uma formação acadêmica requer dedicação e disciplina por parte do/a aluno/a. Daí entender que a maternidade é um conflito para muitas mulheres-mães que querem/necessitam estudar.

Todavia, é importante salientar, com base no escrito de Silveira (2019, p. 26), que:

[...] a maternidade não é vivenciada de uma única forma e suas trajetórias na universidade também se diferenciam. As que não contam com o apoio familiar, do pai da criança ou de parentes, e que enfrentam dificuldades financeiras, e ainda as que têm que enfrentar o racismo, são desafiadas cotidianamente a superar os preconceitos e as desigualdades estruturais, para conseguir concretizar o sonho de concluir uma formação superior.

Neste sentido, compreende-se que cada história é única. Muitas mães podem passar pela graduação sem sentir as dificuldades já descritas por inúmeros motivos, como apoio do companheiro, da família, idade avançada do/dos filho/filhos, entre outros. Assim como muitas outras nem sequer chegam ao fim da graduação, pela impossibilidade de ultrapassar diferentes obstáculos encontrados neste percurso.

Observando essas questões e com base na experiência de uma das graduandas autoras desse estudo e mãe, ponderamos ser urgente e necessário pensar e atentar para as mulheres do curso de Pedagogia do Campus de Breves, no sentido de refletir sobre a condição de mãe e estudante. Assim, para desenhar esse estudo inicialmente nos questionamos: Quem são as mulheres-mães universitárias do Campus Universitário do Marajó-Breves (CUMB)? Como é a rotina dessas mulheres? Elas precisam deixar seus filhos/a para estudar ou participar de eventos e projetos<sup>1</sup>? Que dificuldades enfrentam para conciliar as exigências da maternidade e as atividades da universidade?

Entendemos que essas dificuldades implicam na permanência dessas mulheres na universidade pública no Marajó. Diante disso e de nossa experiência, com a finalidade de conhecer as dificuldades vivenciadas pelas mães-universitárias no Campus Universitário do Marajó-Breves a partir do curso de Pedagogia definimos a seguinte problemática: Quais as dificuldades enfrentadas pelas mães universitárias no curso de Pedagogia para permanência, sucesso<sup>2</sup> e conclusão de seus estudos, num contexto marcado por uma histórica tradição de diferenças de gêneros? Este problema será alicerçado pelas seguintes questões norteadoras: Quais aspectos da vida familiar e social dificultam a permanência e a conclusão de mães universitárias no curso de Pedagogia no CUMB? Essas mulheres-mães são amparadas por alguma política de assistência estudantil?

Temos assim por objetivo geral identificar as dificuldades enfrentadas pelas mães universitárias no curso de Pedagogia para permanência, sucesso e conclusão da licenciatura no Campus Universitário do Marajó/Breves. E como objetivos específicos busca-se conhecer aspectos da vida familiar e social que possibilitam e dificultam a permanência e conclusão da formação em pedagogia das mães-universitárias; pautar a política de assistência estudantil que pode contribuir com a permanência das mães universitárias no referido curso, bem como

---

<sup>1</sup> A participação em eventos e projetos torna-se obrigatório, para garantir o cumprimento das atividades complementares exigidas no curso. Para concluir o curso e garantir o diploma, além das disciplinas teóricas e práticas, o/a aluno/a deve obter determinada carga horária em atividades extracurriculares.

<sup>2</sup> O sucesso no percurso acadêmico diz respeito à qualidade da formação, à aquisição do conhecimento científico trabalhado nas aulas, por meio de atividades de leitura, escrita e pesquisa. Tais atividades requerem tempo, dedicação e disciplina para que o/a aluno/a construa seu aprendizado e formação com qualidade.

verificar se essas mulheres conhecem e utilizam-se dessa política como estratégia de ajuda em suas jornadas estudantis.

Entendemos que esta pesquisa é importante por colocar em debate um tema ainda pouco explorado no contexto marajoara. Em mapeamento realizado no site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, Scielo Brasil, Google Acadêmico, Periódicos Capes, fazendo uso dos termos “mãe universitária” e “maternidade na universidade”, localizamos 13 artigos, 9 monografias e duas dissertações de diferentes cursos, como Pedagogia, Serviço Social, Administração, Educação no Campo, Ciências Biológicas e Química, entretanto nenhum realizado no Marajó, o que indica a escassez de pesquisas sobre a temática nessa realidade e justifica a necessidade e importância deste estudo.

A pesquisa torna-se, desse modo, socialmente relevante por proporcionar reflexões acerca da maternidade no âmbito universitário, o que permite contribuir para compreender os desafios mais recorrentes, bem como conhecer os direitos das mulheres mães na universidade pública no Marajó, para concluir a graduação. O tema se faz necessário para que o governo ou até mesmo as próprias universidades criem políticas públicas capazes de garantir a permanência de jovens/mães que precisam conciliar as exigências da maternidade e do estudo. Políticas públicas que apresentem propostas que envolvam aspectos que vão desde infraestrutura universitária até sensibilização da comunidade acadêmica para a questão.

A pesquisa embasa-se teoricamente em autores como Pereira et al (2017), que nos permite conhecer aspectos históricos acerca do acesso da mulher ao ensino superior. Menezes *et al* (2012), que fornece relevantes informações sobre mães universitárias que exerciam atividade profissional e lidavam com a necessidade de deixarem seus filhos de até doze anos durante o período de aula. Outra pertinente contribuição vem do estudo de Tatiana Ioussef Tauil intitulado “Políticas para mães universitárias: Um estudo bibliográfico”. Nesta obra a autora destaca as dificuldades existentes na questão legal em relação às mães universitárias da Universidade Federal de Ouro Preto, no ano de 2019 e observa sobre as consequências de tal fato para a jornada acadêmica das discentes. Tais autores nos permitem entender que os fatores familiares e políticos têm interferência significativa na permanência e conclusão da formação acadêmica das mães-universitárias.

A metodologia adotada é de abordagem qualitativa por lidar com um fenômeno complexo, logo, impossível de ser reduzido a dados mensuráveis (MINAYO, 2002). Como procedimentos, recorreremos à pesquisa bibliográfica e a coleta de dados por meio de um questionário organizado com vinte perguntas divididas entre objetivas e subjetivas e aplicadas

no formato *online*, em função das limitações impostas pela Pandemia do Covid-19. Além do questionário recorreremos ainda à entrevista semiestruturada realizada com o Assistente Social da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) do CUMB. Da organização, sistematização e análise dos dados pautada em pressupostos da técnica da análise de conteúdo e combinados com a base teórica erigiu-se este Trabalho de Conclusão de Curso, dividido em dois capítulos.

No primeiro capítulo apresenta-se uma breve contextualização histórica acerca do acesso da mulher à educação superior, destacando desafios e motivações para seguir na jornada acadêmica. O capítulo aborda ainda um pouco da história da assistência estudantil. Dar ênfase no surgimento, importância, finalidade e no papel que esse tipo de política desempenha na permanência da mãe-universitária na graduação.

O segundo capítulo, inicialmente destaca a metodologia utilizada na realização da pesquisa de campo, traça o perfil das discentes participantes desta pesquisa, bem como evidencia o Campus Universitário do Marajó/Breves, enquanto *locus* da investigação. Em seguida, apresentamos os dados gerados com o questionário, organizados em categorias, em que se destacam os impasses vividos pelas interlocutoras na conciliação maternidade e universidade; os colaboradores dessas mães para continuarem estudando; as motivações individuais para permanecerem no curso. Além disso, pontua-se o amparo legal disponível às mães-universitárias e como nossas interlocutoras tem acesso a tal direito no Campus de Breves.

Ao finalizar o trabalho constatamos que a conciliação de maternidade e universidade é uma tarefa árdua e precisa de um olhar mais sensível e atento das instituições, em especial no contexto marajoara. Isso significa a promoção de políticas que considere a especificidade deste arquipélago, bem como os problemas sociais enfrentados pela maioria da população. Como vimos às legislações existentes voltadas às mães são incipientes e em alguns casos de difícil acesso, além disso, muitas discentes sequer têm conhecimento de sua existência, dificultando ainda mais o acesso.

## **2 MATERNIDADE NA UNIVERSIDADE: ASPECTOS HISTÓRICOS-CONCEITUAIS**

Este capítulo faz uma breve contextualização histórica acerca da luta das mulheres para acessar o ensino superior. Destaca o processo de inclusão e exclusão das mulheres nos espaços universitários, bem como pontua desafios e motivações das mulheres mães para cursar o nível superior. O capítulo aborda ainda aspectos históricos de políticas públicas voltadas para o amparo estudantil, especificamente para as mães universitárias. Nesse propósito, evidencia-se o surgimento da assistência social a nível federal, delimitando as funções e departamentos como a SAEST na Universidade Federal do Pará (UFPA), e seus Campis, especialmente, o CUMB.

### **2.1 O acesso da mulher à universidade**

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o público feminino apresenta maior percentual dos/as alunos/as que ingressaram em 2019 nos diversos cursos de graduação no país. Aliás, dos/as alunos/as matriculados/as nos “6.950 cursos de graduação do ano de 2019, a maioria é do gênero feminino” (INEP, 2020, Online).

Cabe observar que, em 2010, as mulheres, conforme divulgou o INEP, era o maior público dos cursos universitários:

No geral, as mulheres representam 55% do total de 2 milhões e 125 mil alunos matriculados em cursos diurnos e noturnos. O número de mulheres ultrapassa o de homens, inclusive, no período noturno. As mulheres somam 56,3% dos alunos que estudam de dia e 54% dos que estudam à noite (INEP, 2010, Online).

Os dados mostram a significativa presença de mulheres brasileiras em centros universitários, o que analisamos como uma grande conquista em uma sociedade que historicamente trata a mulher como subalterna. Nessa condição, a população feminina enfrentou uma árdua luta para conquistar cada direito que possui hoje, no campo político, social, econômico e o acesso educacional, especificando aqui o ensino superior.

Estudos demonstram que até no final do século XIX, as universidades eram exclusivas para os homens. Pautadas em um viés positivista e conservador promoviam o discurso de que a mulher é biologicamente “frágil” e emotiva não tinha capacidade para desenvolver atividades intelectuais, destinadas aos homens “fortes” e conduzidos pela razão. Seguindo essa

racionalidade tem-se uma divisão sexual do trabalho, que impôs a mulher, na maior parte da história ocidental, trabalhar em espaço fechado/privado (nas atividades domésticas e reprodutivas) e o homem nas atividades públicas e mais valorizadas. Como o filósofo francês e fundador do positivismo, Augusto Comte (2000), expressa em seu livro “Catecismo Positivista”:

Toda mulher deve, pois, ser cuidadosamente preservada do trabalho exterior, a fim de poder preencher dignamente sua santa missão. Voluntariamente encerrada no santuário doméstico, a mulher aí promove livremente o aperfeiçoamento moral de seu esposo e de seus filhos [...] (COMTE, 2000, p. 278).

Comte (2000) pontua nesse excerto ser a subalternidade feminina elemento-chave do patriarcado moderno. A mulher, como se verifica, tem papel decisivo na engrenagem da dita modernidade, que é ser subserviente aos anseios de uma sociedade dominada pelos caprichos masculinos.

De acordo com Aragão e Kreutz (2010, p. 109), “Desde o período colonial, a educação feminina era restrita ao lar e para o lar, ou seja, as mulheres aprendiam atividades que possibilitassem o bom governo da casa e dos filhos”. Assim educação feminina era direcionada aos aspectos domésticos e maternais, para ser uma excelente esposa e mãe, pois de acordo com a cultura daquela época não havia necessidade de mulheres serem alfabetizadas/escolarizadas (ler e escrever), sendo consideradas inferiores e úteis somente para a função de governar o lar, os filhos e servir o esposo, funções estas até hoje consideradas prioritariamente feminina pela sociedade contemporânea.

Foi somente com a vinda da família Real ao Brasil, com o início da industrialização e as mudanças no cenário econômico, que algumas mulheres saíram da zona privada, aliás, deixaram a cozinha, para trabalhar em fábricas como mão de obra barata. Verifica-se que nesse momento o ensino primário passa a ser destinado não só para os homens da elite, mas para as mulheres das famílias abastardas, com a condição de serem regidas por professoras, aliás, preceptoras. Entretanto, devido à falta de professoras qualificadas, não houve um progresso nessa condição contraditória, haja vista que não se dava a importância de se profissionalizar as mulheres (ARANHA, 2006). De acordo com Aranha (2006, p. 229), houve em algumas famílias consideradas “abastardas”, o treinamento do ato de ler, mas sem perder de vista a principal finalidade, isto é, preparar a mulher para ser uma boa doméstica e ter comportamento moral e religioso exemplar, e assim conseguir um “bom casamento”. Não havia, assim, uma educação

formal destinada a todas as mulheres com o intuito de formá-la para uma profissão como ocorria com os homens.

Durante o século XIX, surgiram as primeiras instituições de educação primária (hoje anos iniciais do ensino fundamental) onde as mulheres foram inseridas, embora com um currículo de cunho sexista, isto é, “com forte conteúdo moral e social, dirigido ao fortalecimento do papel da mulher como mãe e esposa” (BELTRÃO et al, 2009, p. 128). No caso da educação secundária, conforme Beltrão et al (2009), restringia-se ao magistério, especificamente, preparação para atuação de mulheres nos cursos primários.

Em 1875, foi criada na Escola Normal da Província a seção feminina, onde as mulheres tiveram o acesso à educação secundária, e com isso, poderiam se profissionalizar na carreira do magistério, com o objetivo de ensinar outras mulheres na etapa da educação primária. O magistério foi assim, uma das primeiras profissões “aceita” pela sociedade patriarcal para que as mulheres exercessem além das atividades do lar. Porém de qualquer forma ainda estavam impossibilitadas de acessar o ensino superior, pois era necessário realizar os exames preparatórios aplicados pelo colégio Dom Pedro II, destinado unicamente para os homens (ARANHA, 2006). Vale ressaltar que em média as mulheres tinham elevado número de gestação, então, acabavam por permanecer “presas” com a criação dos filhos e as tarefas domésticas, por isso, a procura para a educação primária e a qualificação no magistério era reduzida, o que contribuiu para manter a mulher na subalternidade.

Contudo, aproximadamente em 1879 nos Estados Unidos, um importante fato histórico ajudou a mudar o destino das mulheres. Trata-se da criação da primeira e mais importante *college* (escola) que permitiu a entrada e presença da mulher no espaço universitário. O *Radcliffe College*, considerado anexo da universidade de Harvard, era voltado para o ensino de humanidades. Observa-se que Harvard foi à primeira instituição a protagonizar tal atitude na sociedade dos Estados Unidos, entretanto essa atitude foi tratada com menosprezo e desconfiança pelos os homens que, na época, comandavam a instituição, como relata Slosson (2019) no livro “*Great American Universities*”:

Harvard, que se orgulha de sua democracia e acolhe as disputas dos antípodas, atende às demandas das mulheres americanas pelo ensino superior, com uma concessão relutante e uma discriminação ostensiva (SLOSSON, 1910, p. 25 apud WARD et al 2019, p. 75).

O *Radcliffe College* ou o *Radcliffe Institute for Advanced Study* (conhecido atualmente), funcionava como a escola de enfermeiras da *Harvard College*, e tornou-se uma das mais

relevantes escolas para mulheres do país. Importante salientar que a maioria e mais importantes *colleges* que acolheram as mulheres na educação superior surgiram no século XIX, sendo que muitos deles atualmente estão em funcionamento, alguns na forma de uma coeducação e outras direcionadas especificamente para as mulheres.

Já no Brasil, foi somente a partir de 1880 que a mulher teve acesso ao ensino superior através de Decreto Imperial, e foi apenas em 1961 que de fato as mulheres obtiveram as chances merecidas para participar do vestibular, apesar da luta e reivindicações feministas terem dado no início no século XIX.

As condições educacionais do país tiveram mudança com a Constituição da República de 1891, que responsabilizou a União em garantir o ensino secundário e superior. Para o Estado, ficou o cargo de criar escolas, monitorar o ensino primário e o ensino profissional de nível médio, sendo que as escolas normais eram para as mulheres e escolas técnicas para os homens (BRASIL, 1891). Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1961, Lei nº 4.024/61, “foi garantida a equivalência de todos os cursos de grau médio, abrindo a possibilidade para as mulheres que faziam magistério de disputar os vestibulares” (PEREIRA et al, apud BELTRÃO et al, 2009, p. 130), através da pressão popular e os acontecimentos do “Pacto Populista” em 1945 a 1964 que pediam a democracia do ensino.

Entendem-se as conquistas femininas ao longo da história da educação como importante avanço para que a mulher seja reconhecida e respeitada como sujeita da história. A presença da mulher nos espaços universitários representa o rompimento com as barreiras tradicionais, ampliação da possibilidade da emancipação, e a abertura de caminhos para a reflexão de que ainda temos muitos desafios quanto às questões de gêneros que precisam ser superados para garantir a verdadeira democracia na sociedade.

## **2.2 Desafios e motivações das estudantes mães para acessar o ensino superior**

O ingresso de estudantes-mães em espaços universitários é uma conquista significativa e desafiadora, pois envolve obstáculos e motivações que, também, subsidiam a permanência no ensino superior. Para Reis (2017) os indivíduos buscam crescimento profissional, pessoal e social através da inserção na universidade, as mulheres, em exclusivo, buscam pela emancipação em todos os âmbitos sociais. A universidade é um espaço que possibilita a busca pela ascensão pessoal e profissional da mulher, onde podem através dela buscar e/ou melhorar seus objetivos na vida, numa perspectiva que transcenda sua autonomia.

Embora com os avanços de ideais feministas, a sociedade ainda tem forte influência no papel social da mulher, isto é, continua ditando as regras que a mulher deve seguir. “Ser mulher em nossa sociedade nunca foi fácil, vários fatores contribuíram e contribuem para que sejamos julgadas e moldadas a todo instante” (CARVALHO, 2020, p. 19). Padroniza-se o modo da mulher se vestir, comportar, de falar e impõem padrões sociais e “*tabus*” por considerar a mulher um ser inferior. Nesse sentido, como já mencionado, perpetuou-se a negação de muitos direitos, entre eles, o direito a educação. As mulheres, como diferentes estudos denunciam, eram proibidas de estudar, não podiam ter escolaridade, pois, isso era uma afronta. Hoje, tal pensamento, já não se sustenta, devido à conquista de seu direito à escola. Todavia, não é uma tarefa fácil, a considerarmos as duras jornadas que a mulher enfrenta, especialmente, se for mãe.

Pesquisas relatam que quando uma estudante mãe se lança na jornada acadêmica, enfrenta determinados fatores que dificultam sua permanência no curso, bem como sua qualidade do ensino. Entre esses fatores destacam-se o trabalho doméstico e o cuidado com filhos que precisam conciliar com as demandas da universidade. Menezes et al (2012, p.35) em artigo intitulado “Maternidade, trabalho e formação: lidando com a necessidade de deixar os filhos” comentam que:

[...] a mãe universitária se depara com problemas e sentimentos intensos, como a impotência diante da cobrança dos múltiplos papéis herdados ao longo do tempo pelas mulheres. Como vimos, a mulher transformou-se nas últimas décadas e influenciou seus papéis e posições na sociedade. A necessidade de rever os planos e uma melhor organização da rotina, devido, inclusive, à expressa necessidade de um momento para a realização de seus próprios desejos. Além disso, o sentimento de culpa gerado por não desempenhar um papel socialmente adequado no cuidado com os filhos e pela própria cobrança destes pode atrapalhar seu desempenho no trabalho e em outras atividades.

Apesar da evolução frente ao papel social da mulher comparado há séculos anteriores e o crescente número de mulheres em espaços públicos que ingressam no mercado do trabalho, ela continua dedicando um grande tempo do seu dia-a-dia as tarefas domésticas e maternas em comparação aos homens. Diante disso, muitas acabam por se atrasar no curso de graduação, devido à demanda que lhe é atribuída. Além disso, a mulher quando se dedica aos estudos, é julgada pela sociedade como *irresponsável com os/as filhos/as*, e isso traz de alguma forma um sentimento de culpa por ser “ausentar” em determinados momentos. Esse sentimento de culpa é algo simbólico na vida da mãe estudante, principalmente no período da amamentação, isso traz frustrações, angústias, submetendo-as a situações e decisões difíceis, como: continuar a trajetória acadêmica, trancar a graduação, ou até mesmo evadir-se. São momentos tensos de reflexão e angústia que perpassa pela mulher.

Além do mais, existem as mães que são chefas de família, por isso precisam trabalhar para sustentar a família. Esse trabalho deve estar articulado com as atividades da universidade. Medeiros apud Amaral (2012, p. 22-23) comenta:

O grande crescimento da participação feminina no mercado de trabalho tem se dado pelo fato de que com o passar dos vinte e três anos e com o aumento de consumo das famílias, tem sido de grande valia a contribuição da mulher, principalmente como cônjuge, e também, por volta dos anos de 2000, onde foi o principal marco, a mulher começou a se tornar a chefe da família sendo a única responsável pelo sustento da mesma.

Isso significa que a mulher precisa assegurar financeiramente o bem-estar da sua vida e todos que lhe cercam. E isto se torna mais desafiador, haja vista que a divisão do trabalho ainda é moldada ao patriarcado e na divisão sexual, onde se entende que o homem é mais qualificado para ter uma determinada profissão ou cargo, do que a mulher, por ser meramente homem, mesmo tendo a mesma formação da mulher. Importante destacar que as mulheres em sua maioria estão em cursos de graduação que são historicamente/culturalmente associados à atividade feminina, como no campo da educação e saúde.

Diante dos desafios que muitas mulheres enfrentam na contemporaneidade, existem perspectivas e motivações que contribuem para continuarem sua graduação, e conquistarem o *tão* sonhado diploma e, por conseguinte, melhor colocação no mercado de trabalho. Para Menezes et al (2012, p. 36):

[...] as expectativas de melhora da renda familiar e de uma mudança de vida após a conclusão do curso universitário, funcionando como motivadores ao ingresso e continuidade no curso, aliado também ao fato de que a faculdade é vista, em alguns casos, como sonho a ser realizado.

Cada uma dessas mulheres pretende realizar seu curso universitário com êxito e entrar no disputado mercado de trabalho. Na prática, essas mulheres querem melhorar financeiramente, ser independente, ter autonomia e proporcionar as melhores versões da vida para seus filhos/as e todos aqueles que ajudaram direta e indiretamente, sendo uma forma de recompensar o auxílio que foi dado a elas.

Outra motivação que aparece em constantes pesquisas é o apoio familiar, sendo este um suporte fundamental de energias positivas. Todos os dias as mulheres mães estudantes lutam contra esses desafios que lhe são impostos no dia-a-dia, e o apoio familiar e primordial para essas experiências que a maternagem e universidade traz para a vida acadêmica. O apoio

familiar é uma corrente tão forte de motivações que reforça cada vez mais a força de nossas *Marias* nas universidades.

Diante do exposto, nota-se que todos esses desafios e motivações de pesquisas já desenvolvidas, demonstram que as mulheres, além de mães e esposas, ou até mesmo “empregadas”, são sujeitas-escritoras de sua própria história, que a autodeterminação de cada uma destas mulheres universitárias superou/supera as adversidades impostas frente à relação maternidade e universidade.

## **2.3 Políticas de Assistência Estudantil**

### **2.3.1 O berço do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**

Diante de todo contexto histórico que comprova e explica as dificuldades vivenciadas por mães universitárias, nota-se a importância de estratégias de amparo a essas estudantes a fim de contribuir e até mesmo possibilitar seu sucesso nos cursos de graduação. Estratégias assim são de responsabilidade dos órgãos de Assistência Estudantil, atualmente, presentes em todas as instituições federais de ensino superior.

A história da universidade pública brasileira tem um início demasiadamente elitista. Desde seu surgimento no início do século XX as vagas ofertadas eram quase completamente ocupadas por indivíduos pertencentes às classes sociais mais elevadas, “Fazendo com que as ações de assistência estudantil fossem reduzidas em função da insignificante participação das classes de baixo poder aquisitivo na referida modalidade de ensino” (PINHEIRO, 2018, p. 1).

Entretanto, desde o surgimento das universidades, movimentos buscam garantir os direitos assistenciais dos estudantes do ensino superior. As primeiras ações nesse sentido se deram na década de 1930 com a construção da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, juntamente com programas de alimentação e moradia. Essas iniciativas receberam grandes doações do governo federal, porém, ainda se davam sem conotação política de direitos. As ações eram realizadas com o intuito de oferecer maior conforto e apoio aos estudantes, mas, conforme a vontade, iniciativa e disposição de cada instituição, não havendo um direcionamento e finalidade comuns. Desta forma, conforme Pinheiro (2018) pode-se perceber que no ensino superior não havia uma determinação e normativa expressa a respeito da materialização da assistência estudantil.

As movimentações em busca da assistência estudantil, até então pontuais, começaram a ganhar força a partir da Constituição de 1988 que iniciou um processo de redemocratização, o qual buscou reparar fatos históricos, reconhecendo os direitos individuais, coletivos, sociais e políticos dos cidadãos, entre eles, a educação pública gratuita e de qualidade definida como sendo um direito com princípio de igualdade de acesso e permanência.

Assim, a assistência estudantil ganha um destaque extraordinário em meio essa efervescência de debates e discussões no cenário nacional, incumbindo aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social em todo Brasil (PINHEIRO, 2018, p. 01).

Sendo escassas as informações a respeito do perfil social e econômico dos estudantes, em 1997 foi realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) a I Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES. Referida ação teve por objetivo identificar as principais questões enfrentadas pelos estudantes, as quais dificultavam sua jornada acadêmica e favoreciam a evasão nas universidades. Após, a realização da pesquisa e com os dados obtidos a partir dela o FONAPRACE formalizou ao governo um pedido de inclusão de questões relativas à assistência estudantil no Plano Nacional de Educação (PNE).

Inicialmente o FONAPRACE tinha como objetivo coletar dados que embasassem a criação de propostas políticas de assistência estudantil e, ao decorrer dos anos, passou a buscar gradativamente o aperfeiçoamento dessa coleta de dados, para que se pudessem conhecer características mais profundas e específicas dos alunos (ANDIFES/FONAPRACE 2019). Assim, entre os anos de 1997 e 2018, foram realizadas com o intuito de alcançar este objetivo, um total de cinco pesquisas.

Além das características dos alunos, as pesquisas realizadas pelo Fórum permitiram a observação de outros fatores, como o aumento do número de vagas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). A década de 2000 foi marcada por um aumento significativo no número de vagas. No período de 2002-2017 o crescimento registrado foi de 260% (ANDIFES/FONAPRACE 2019). O principal motivo desse aumento foi à abertura de novas instituições por todo o país, o que multiplicava o número de vagas existentes. Juntamente com o aumento do número de instituições buscava-se contrapor aos paradigmas anteriores que priorizavam a localização das IFES nas grandes metrópoles, locais de indicadores socioeconômicos mais favoráveis, levando também aos interiores a oportunidade de ofertar o ensino superior público.

Novos mecanismos de recrutamento de alunos como o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e a Lei Federal nº 12.711/2012 conhecida como lei de cotas possibilitaram, juntamente com o aumento da oferta de vagas, maior oportunidade de acesso às populações socioeconomicamente menos favoráveis, mudando o perfil característico dos alunos das IFES. O que se pôde constatar na IV Pesquisa de Perfil dos (as) Graduandos (as) das IFES.

A IV Pesquisa de Perfil dos (as) Graduandos (as) das IFES (ANDIFES, 2016) identificou este movimento e as mudanças no perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as). Evidenciou um cenário particular, com inúmeros indicadores comprobatórios de que o ensino superior federal havia se tornado mais acessível, popular e incluso (ANDIFES; FONAPRACE, 2019, p. 19).

O resultado da V pesquisa foi à confirmação do resultado da IV pesquisa: a universidade pública agora estava mais próxima de uma representação coerente da sociedade brasileira. Consolidando assim o processo de democratização da universidade brasileira.

Após a solicitação da inclusão de questões relativas à assistência estudantil no PNE, feita a partir dos resultados da primeira pesquisa realizada pelo FONAPRACE, foi elaborado em 2003 o Plano Nacional de Assistência Estudantil, desenvolvido a partir das necessidades evidenciadas pela pesquisa. Em 2007 este plano foi atualizado e por meio da Portaria normativa nº 39 de 12 de dezembro 2007, o Ministério da Educação, contando como Ministro de Estado da Educação o professor Fernando Haddad, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tendo como ações iniciativas desenvolvidas na área da moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico visando com estas ações “a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2007*online*). Em 2010 esta portaria foi substituída pelo decreto 7.234 de 19, de julho de 2010, documento que deu à assistência estudantil força de lei, por ser um instrumento jurídico com mais força e, que permite maior estabilidade ao programa.

### 2.3.2 A Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST-UFPA)

Na Universidade Federal do Pará, podemos dizer que a política de Assistência Estudantil tomou forma por meio de duas principais ações: a Casa da Estudante Universitária (CAESUN), construída em 1965, para abrigar, no período das aulas, estudantes do sexo feminino que residiam em municípios ou localidades distantes do Campus Universitário de Belém. Esta

iniciativa significou para muitas mulheres interioranas de baixa renda a possibilidade de cursar o ensino superior, possibilidade esta que não existiria na ausência de uma moradia gratuita e segura; A outra ação primária da política de assistência estudantil na UFPA foi o Restaurante Universitário (RU), criado em 1993, com a perspectiva, na época, de oferecer diariamente até 1.200 refeições (UFPA; SAEST, 2018). Semelhante à ação anterior, a criação do RU proporcionou a muitos alunos, especialmente os oriundos do interior a possibilidade de permanência na educação superior, haja vista que possibilitava uma alimentação diária saudável e de baixo custo para esses estudantes, em especial, os de baixa renda.

Cabe pontuar que mesmo desenvolvendo tais ações, somente no ano de 2007 (mesmo ano de criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil) a UFPA, criou oficialmente o primeiro órgão responsável pela definição de políticas e elaboração de metas para a Assistência Estudantil. Trata-se da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), que tinha por objetivo atender os diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes da UFPA. Todavia, até 2011, a referida política resumia-se ao Campus-Belém. Com a regulamentação do PNAES em 2010 e maior suporte financeiro, a DAEI conseguiu expandir suas ações para os campi do interior, ainda que timidamente.

Em 20 de outubro de 2017, a DAEI foi transformada na Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e suas atribuições ampliaram-se, sendo de sua competência “propor, acompanhar e avaliar a política de assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência dos discentes da UFPA, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)” (SAEST, 2019, *online*).

A Resolução nº 763 de 20 de outubro de 2017, de criação da SAEST, considera que Assistência Estudantil são as políticas definidas para o provimento e manutenção dos auxílios diretos (financeiros) e indiretos (prestação de serviços) e as condições necessárias à permanência de discentes na UFPA, na perspectiva de garantia de direitos sociais (SAEST, 2019, Online).

Para desenvolvimento de suas atribuições a SAEST subdivide-se em: Superintendência; Secretaria Executiva; Coordenadoria de Assistência Estudantil; Coordenadoria de Integração Estudantil; Coordenadoria de Acessibilidade e Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil. Dentre suas principais atribuições estão: Elaboração de estudos socioeconômicos dos discentes da UFPA; Proposição e desenvolvimento de programas de auxílios/bolsas institucionais como condição de garantia de permanência, sucesso, valorização, inclusão social, e diversidade para discentes em vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação; Fomento de programas e/ou projetos de apoio à assistência estudantil;

Avaliação e acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil; entre outras (UFPA/SAEST, 2018).

Trata-se, desse modo, de um órgão de fundamental importância, especialmente, para os/as alunos/as dos campi do interior e de baixa renda, por possibilitar através de suas ações a permanência destes no ensino superior público.

### 2.3.3 Políticas de Assistência voltadas às Mães Universitárias

Diversas são as ações desenvolvidas pela SAEST, no entanto, que colabore mais especificamente com as dificuldades vivenciadas por mães universitárias, há apenas uma iniciativa, o amparo denominado “Auxílio Creche”, salientando-se que este pode ser solicitado também por pais, discentes de graduação na UFPA.

O Auxílio Creche é um auxílio financeiro vinculado ao Programa de Apoio Pedagógico (PROAP), destinado às (os) discentes de graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica, com intuito de contribuir para sua permanência na Universidade (UFPA, SAEST, 2018, n.p.).

O auxílio creche é uma iniciativa de cunho pedagógico que visa contribuir com a permanência acadêmica dos/as alunos/as pais em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio do custeio do serviço de creche para seu (seus) filho (filhos). Para o recebimento do auxílio, a (o) estudante deverá atender a alguns critérios, dentre eles: estar cursando prioritariamente a primeira graduação, estar regularmente matriculada (o) e frequente em curso presencial da UFPA, modalidade extensiva, comprovar renda familiar bruta segundo os critérios exigidos na instrução normativa do auxílio. Em casos de ambos os genitores serem discente da UFPA, o auxílio deverá ser concedido apenas a um deles.

A faixa etária da criança deverá estar compreendida entre 1 e 5 anos, 11 meses e 29 dias, sendo permitido, por discente, a solicitação do auxílio para o número de até 2 filhos. O valor do auxílio é de R\$ 400,00, podendo ser ampliado ao valor máximo de R\$ 600,00 caso o genitor solicite o auxílio para mais de uma criança.

No município de Breves, apenas no ano 2021, o Auxílio Creche, tornou-se possível para as mães/pais universitárias/os do CUMB. Anteriormente, não era possível, em função de não se ter na cidade instituição particular que oferecesse o atendimento de creche, quesito necessário para a aprovação do amparo. Após a abertura da primeira instituição adequada no município, a SAEST do Campus Marajó-Breves solicitou à Belém o início do oferecimento do auxílio no município. A solicitação foi deferida e abriram-se as inscrições para solicitação do auxílio pelos

estudantes do município. No entanto, até a realização desta pesquisa, não havia estudantes do CUMB sendo beneficiados por este auxílio.

Destaca-se aqui que o denominado auxílio creche foi uma iniciativa do governo federal, instituído através da Portaria Normativa nº 9, de 12 de dezembro de 2007, já mencionada neste trabalho, que diz respeito ao PNAES e, que traz junto a esta iniciativa, diversas outras no âmbito da assistência social.

Além do auxílio creche, o que se encontra em termos de política de atendimento às mães universitárias na UFPA, é o artigo 40, inciso “a” presente no capítulo III, seção II do Regulamento de Graduação da Universidade. O inciso trata do atendimento domiciliar que deverá ser concedido à gestante que, por ordem médica, esteja impedida de frequentar as atividades acadêmicas. Para receber este amparo, a gestante precisa obrigatoriamente passar por uma junta médica que, por hora, só é realizada no município de Belém, dificultando o acesso às mães da UFPA - Campus Marajó Breves. Salienta-se, no entanto, que a assistência social da DAEST-BREVES, já tomou iniciativas por meio de seu Assistente Social para solucionar a dificuldade mencionada, contatando com representantes do campus-Belém para proposição de alternativas que dispensem o deslocamento das discentes até a capital para a aprovação do atendimento domiciliar, tendo em vista as dificuldades (financeiras e logísticas) deste deslocamento.

O artigo mencionado está em consonância com a Lei Federal n. 6.202/75 que garante à estudante gestante o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”. A partir do oitavo mês de gestação, por até três meses, esta lei abrange estudantes de toda a rede de ensino, desde a educação básica à educação superior garantindo a elas a oferta do ensino domiciliar.

Por fim, encontra-se ainda a Lei n. 13.536/17 dedicada às alunas bolsistas, que garante a prorrogação, por 120 dias, da vigência das bolsas de estudo concedidas às estudantes por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

As bolsas de estudo com duração mínima de doze meses, concedidas pelas agências de fomento para a formação de recursos humanos, poderão seus prazos regulamentares prorrogados por até cento e vinte dias, se for comprovado o afastamento temporário do bolsista em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa (TAUIU, 2019, p. 12).

Em vigor desde 2017, esta lei garante aos bolsistas de pesquisa o recebimento das bolsas durante o período de afastamento após parto ou adoção e a prorrogação de seu prazo por até

120 dias. Para garantir esse direito o/a bolsista deve formular um comunicado à agência de fomento financiadora da pesquisa.

Em termos de legislação as leis, o artigo e o auxílio aqui mencionados foram os únicos encontrados em vigor para mães discentes da UFPA, reiterando a existência de apenas duas leis efetivas a nível nacional para este público. Nota-se, assim incipiência de amparos nacionais e institucionais para contribuir com o sucesso e a permanência de mães universitárias. As legislações existentes são poucas e ainda permeadas de fatores que dificultam o acesso e a possibilidade do gozo para algumas estudantes, acarretando que muitas fiquem à margem das leis que por si só já demonstram ser insuficientes.

### **3 MÃES UNIVERSITÁRIAS E OS DESAFIOS PARA PERMANECER NO CURSO DE PEDAGOGIA DA FECH NO CUMB**

O capítulo compartilha os resultados da pesquisa de campo realizada, os quais foram organizados em três principais categorias, a saber: A Conciliação Maternidade e Universidade; A presença dos filhos nas aulas/atividades acadêmicas dentro da Universidade; O Conhecimento, o Desfruto e a Necessidade das Leis de Amparo. Cada uma dessas categorias foi trabalhada em subtópico específicos para uma melhor compreensão e análise dos dados. Inicialmente o capítulo aborda a metodologia utilizada na pesquisa, o perfil das mulheres entrevistadas e o lócus de nosso estudo.

#### **3.1 Os Pressupostos Metodológicos e o Lócus de Estudo**

A presente pesquisa é de abordagem predominantemente qualitativa, pois lida com um fenômeno complexo, que envolve sentidos e significados expressos pelas interlocutoras, logo, para ser compreendido não pode apenas ser quantificado. A pesquisa qualitativa como argumenta Minayo (2002, p. 21/22) “trabalha com o universo de significados, inspirações, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

Trata-se de uma pesquisa de campo. Este tipo de estudo procura buscar as informações diretamente com a população pesquisada no intuito de reunir e selecionar aquelas pertinentes ao objeto de estudo. Como expressa Gonsalves (2001, p.67) “a pesquisa de campo exige do pesquisador um encontro mais direto, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre ou ocorreu”. Diante disso, a pesquisa de campo consiste em dialogar e conhecer a

realidade concreta dos seus sujeitos de estudo.

Nosso lócus de estudo foi o Campus Universitário do Marajó-Breves (CUMB), da Universidade Federal do Pará (UFPA), mais especificamente, a Faculdade de Educação e Ciências Humanas (FECH), com turmas do curso de Pedagogia que estudam no período intensivo e extensivo. De acordo com o regimento interno da FECH, na seção II, art. 3º relata que a mesma tem por finalidade:

Formar profissionais da educação, pautada no compromisso com a valorização do trabalho docente e na construção de práticas educacionais inovadoras que contribuam para a promoção e emancipação do ser humano com vistas à transformação social, por meio de cursos regulares de graduação e pós-graduação, observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na forma do Estatuto e Regimento Geral da UFPA e do Regimento Interno do CUMB PAES et al, 2013, p. 05).

Diante disso, nota-se que a FECH é uma subunidade acadêmica de formação superior, desenvolvida para auxiliar as pautas relacionadas aos discentes bem como os docentes da CUMB, (re)direcionado pelo regimento interno da própria FECH.

O CUMB localiza-se na Alameda IV, bairro parque universitário no arquipélago de Marajó. Atualmente, o CUMB é formado por cinco Faculdades: Ciências Naturais, Letras, Matemática, Pedagogia e Serviço Social, distribuídos nos períodos intensivo e extensivo. De acordo com Rodrigues e Amaral (2021), no livro “30 anos do campus-Marajó”, a UFPA começou a ofertar o ensino superior em Breves em 1990 com o curso de história (este curso não foi mais ofertado desde 1995). No decorrer de sua trajetória, o CUMB formou mais de 2.000 (dois mil) profissionais e possui mais de 1.000 (um mil) discentes com vínculo ativo. Cabe pontuar que o CUMB tem ofertado, por meio de suas faculdades e, em parceria com prefeituras, seus cursos superiores nos municípios vizinhos, na condição de turmas “flexibilizadas”. Na particularidade do curso de pedagogia, consta-se que já foram ofertadas turmas em Currálinho, Anajás, Portel, Bagre e Melgaço.

A UFPA é um espaço social e multicultural, pois, engloba sujeitos/as de diferentes classes sociais, raças-etnias, gêneros e religiões, com o intuito de produzir e socializar conhecimentos científicos, bem como contribuir com a transformação da sociedade, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Podemos dizer que a UFPA, no Marajó, com sua política e ações corrobora a visibilidade da mulher marajoara, importante para questionar a inferioridade feminina e fortalecer a igualdade de gênero. Daí a importância da presente pesquisa, ter como lócus o CUMB, uma vez que tem como foco as mulheres na condição de mães que ingressaram na universidade e enfrentam diferentes desafios, entre eles, a própria submissão ao marido,

família.

Convidamos a fazer parte de nossa pesquisa graduandas de pedagogia, com base nos seguintes critérios: ser mães e pertencer à classe baixa/média; estar devidamente matriculadas e ativas no curso de pedagogia; ter experiências da rotina presencial do Campus frente a demanda de aulas e trabalhos, para além de aulas remotas e se disponibilizar em participar da pesquisa. Com base nesses critérios, selecionamos 09 alunas das turmas de pedagogia do ano de 2017 (extensivo - matutino), 06 de 2018 (intensivo - integral) e 02 de 2019 (extensivo – noturno), totalizando 17 (dezesete) mães universitárias às quais o convite foi lançado. É válido mencionar que nas citadas turmas de pedagogia há um total de 110 alunos/as matriculados/as. Desse percentual 63,7% são mulheres, e 36,3% homens. E entre o total de alunas mulheres 25,7% são mães.

O contato inicial com as nossas interlocutoras ocorreu através do *WhatsApp*, momento que apresentamos nossa pesquisa e as convidamos para participar da mesma. Após o aceite, enviamos pelo *WhatsApp* o link do questionário com vinte perguntas abertas e fechadas gerado pela ferramenta do *Google Forms*. Dentro do questionário colocamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Resolução nº 510/2016), com a premissa de manter o sigilo ético. Optamos pelo *Google Forms*, em vista de ser uma ferramenta *online* de fácil manuseio e acesso. A escolha do questionário *online* enquanto estratégia de coleta de dados deu-se, também, por causa das restrições impostas pela pandemia do Covid- 19. Além disso, optamos por este instrumento por nos permitir atingir o maior número de mães em diferentes localidades, bem como assegurar o anonimato e possibilitar a essas mães responder aos questionamentos no momento conveniente para cada uma delas.

Segundo Gil (1999, p. 128), o questionário pode ser definido [...] como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas e situações vivenciadas.

Nossas interlocutoras tiveram cerca de 30 (trinta) dias para preencher o questionário *online*, tempo que as autoras julgaram necessário e suficiente para que as interlocutoras pudessem responder. Obtivemos um total de 13 respostas dentre as 17 mães selecionadas para a pesquisa. Para a garantia do anonimato, na análise dos dados preservou-se as identidades dessas depoentes, referindo-se à elas pela expressão “entrevistada” seguida por uma sequência numérica (1,2, 3, 4, 5\*...). As respostas das perguntas fechadas foram organizadas e apresentadas em gráficos e percentuais e as respostas das perguntas subjetivas foram transcrita, tal como, as interlocutoras responderam de “modo a preservar o conteúdo” (GIL, 2009,

p.119). No corpo do texto suprimimos as respostas repetidas e priorizamos o conteúdo que melhor dialoga com os objetivos da pesquisa.

A pesquisa contou também com a entrevista do assistente social da DAEST no CUMB. A entrevista realizada foi do tipo semiestruturada e teve como foco conhecer a política de assistência estudantil, em especial, as ações destinadas às mães universitárias. Referida entrevista foi realizada nas dependências da DAEST, após agendamento e consentimento do entrevistado.

Os dados empíricos obtidos foram organizados e analisados segundo os pressupostos da análise de conteúdo que se atenta em compreender a mensagem do conteúdo de forma verbal ou escrita. Segundo Laurence Bardin (2011, p. 48) análise de conteúdo é um:

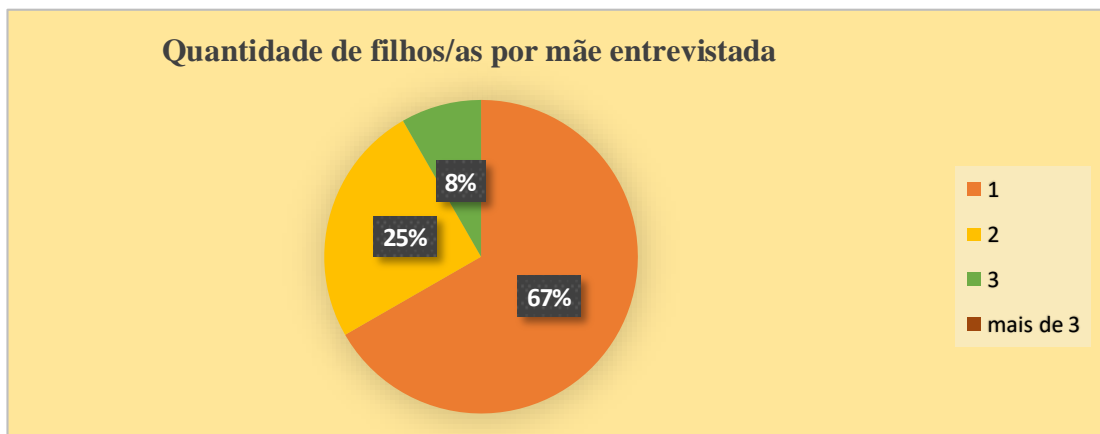
Conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

Neste tipo de análise o/a pesquisador/a utiliza mecanismos para compreender e interpretar as mensagens. Um exercício que exige entender os sentidos e significados dos conteúdos manifestos (explícito) e dos conteúdos latentes (implícito) das mensagens analisadas.

### 3.2 Perfil das Entrevistadas

As mães-universitárias, interlocutoras desta pesquisa, têm em média 23 e 36 anos, a maioria reside no município de Breves (91,7%) e metade é casada (50%). De acordo com o gráfico abaixo a maioria (67%) dessas mães tem apenas um filho.

Gráfico 1 – Quantitativo de filhos/as das mães universitárias.



Fonte: Resultado obtido através do questionário aplicado, 2022. (Org. das autoras)

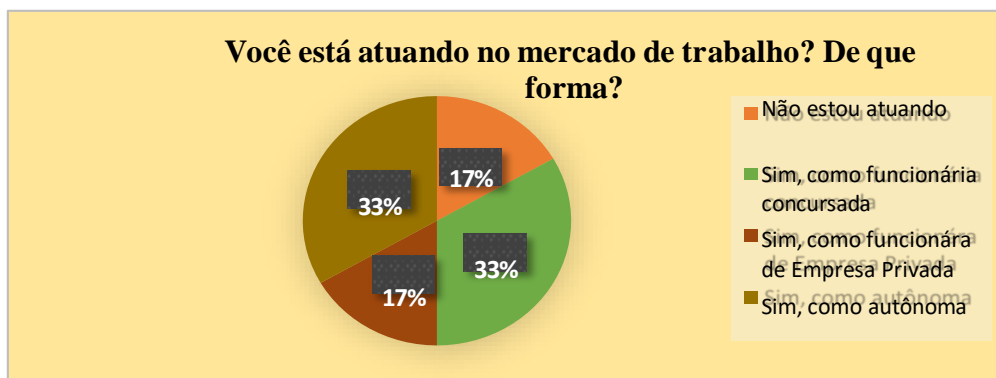
Conforme os resultados obtidos através do questionário, constatamos que as idades dos filhos correspondem aos seguintes percentuais: Três anos (8,3%); quatro anos (8,3%); cinco anos (16,7%), seis anos (8,3%), nove anos (8,3%), 12 anos (8,3%), 13 anos (8,3%), 14 anos (8,3%), 16 anos (8,3%), 17 anos (8,3%) e 20 (vinte) anos (8,3%). Os dados sugerem que a maioria das mães tem filhos com cinco anos (16,7%).

De acordo com a teoria do psicólogo Jean Piaget (apud CAVICCHIA, s.d.) que discute as fases do desenvolvimento cognitivo que ocorre naturalmente, nessa faixa etária (5 anos) a criança está no processo de transição de forma sucessiva do estágio sensório motor para o estágio pré-operatório ou simbólico. A criança nesta faixa etária possui como meio de expressão a representação simbólica e/ou o pensamento imaginário, ela consegue imaginar algum objeto ou fenômeno ausente no seu espaço. Ela forma uma representação no seu imaginário, abre espaço para um jogo simbólico, ou seja, um “faz de conta” onde possui a capacidade de desenvolver fantasias para depois colocar em prática.

Nessa fase também acontece o egocentrismo, numa perspectiva inofensiva. Segundo Piaget (apud CAVICCHIA, s.d.), a criança é incapaz de ver situações pelo ponto de vista de outras pessoas. Ela pode fazer comentários desagradáveis abertamente sem perceber que podem ofender alguém. Por isso, Piaget defende que a interação social é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, pois permite que a criança perceba que seu ponto de vista não é o único que existe e que nem todas as pessoas compartilham de suas opiniões. Mediante isto, a criança nessa idade necessita de cuidados e possui limitação para compreender de forma clara que a mãe precisa “deixa-lo/la” para estudar, o que causa até mesmo momentos de frustração para ambos.

Quanto ao ingresso no mercado de trabalho e a situação econômica das mães-universitárias pesquisadas verificamos, de acordo com gráfico 2, que a maioria tem uma função fora de casa, seja como funcionária pública, de empresa privada ou autônoma.

Gráfico 2 – Mercado de trabalho e situação econômica

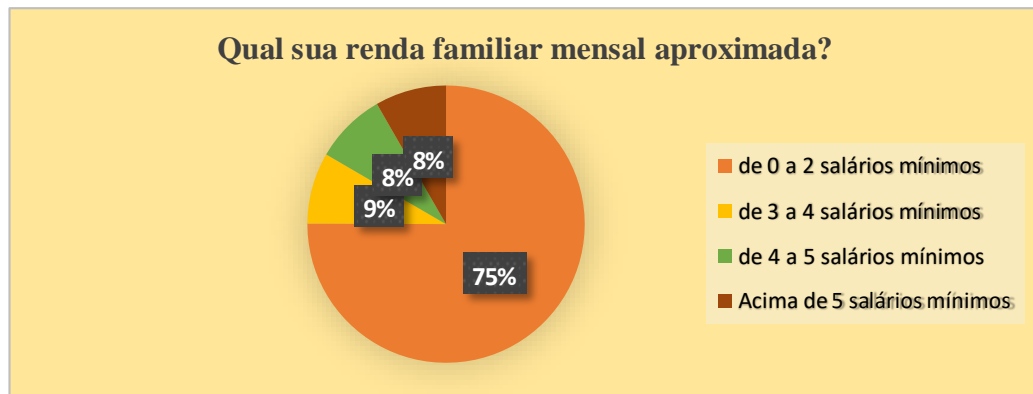


Fonte: Resultado obtido através do questionário aplicado, 2022. (Org. das autoras)

O gráfico permite evidenciar que 33% estão no mercado de trabalho enquanto funcionária pública concursada; 17% estão em empresas privadas. Há ainda 33% que se declaram autônomas, ou seja, trabalham por conta própria, e 17% afirmaram não estar inseridas no mercado de trabalho. Todas essas mulheres, mesmo as que estão empregadas, recorreram à universidade para, certamente, adquirir formação profissional superior e, assim, ingressar no mercado de trabalho com mais qualidade, bem como aumentar a renda e qualificar seu trabalho e formação.

Nessa mesma perspectiva, perguntamos sobre a renda familiar mensal aproximada, obtemos o seguinte resultado:

Gráfico 3 – Renda familiar das mães entrevistadas



Fonte: Resultado obtido através do questionário aplicado, 2022. (Org. das autoras)

A maioria de nossas interlocutoras conta com uma renda mensal de até dois salários mínimos, cerca de 75%, desse público. Isto nos permite refletir sobre a importância da universidade pública para que essas mulheres acessem ao ensino superior. Com a renda de dois salários mínimos diante das necessidades básicas de quem tem filho e considerando o aumento da inflação, pagar um curso superior, certamente, seria um complicador para que essas mães pudessem cursar o nível superior. É válido ponderar que a universidade pública (embora a redução de recursos por parte do governo federal) tem tentado dispor de mecanismos (a exemplo de bolsas, assistência estudantil) para ajudar os sujeitos com renda baixa a se manter na universidade.

Os dados aqui compartilhados nos ajudam chamar atenção para a história de vida dessas mulheres. Na verdade, são dados que permitem ampliar nosso olhar e extrapolar aos muros da universidade, isto é, nos leva a considerar a história e a vida das interlocutoras não só no âmbito acadêmico. Como nos atenta Saalfeld (2019), por trás de cada discente, existe uma mulher, mãe, esposa com fatores emocionais, financeiros e culturais que ao mesmo tempo as unem e as diferem mutuamente.

### 3.3 A conciliação Maternidade e Universidade

A maternidade é um momento singular na vida de uma mulher, muitas mães dividem sua vida em dois momentos: antes e depois de ser mãe. Pois, a partir da maternidade a vida ganha uma nova perspectiva. Como afirma Menezes *et al* (2012, p. 25) “Independentemente do fato de ser uma gravidez indesejada ou se o maior sonho da gestante é ter um filho é certo que a gestação traz grandes transformações biológicas e psíquicas na vida da mãe”.

Na tentativa de compreender o significado de maternidade para nossas entrevistadas, as questionamos. Das respostas obtidas selecionamos as seguintes:

#### **Para você qual o significado de maternidade?**

Entrevistada 01: A maternidade é uma mistura de sentimentos e sensações.

Entrevistada 02: A Maternidade está sendo tudo pra mim foi onde encontrei o real significado da vida. Pois, agora tenho alguém que me faz não desistir e seguir em frente mais ainda. É amor!

Entrevistada 03: É uma dádiva insubstituível, ter um ser vindo para seus cuidados e inestimável, pois o ato de amar, educar e cuidar também requer tempo, conhecimento e compromisso para toda a vida.

Entrevistada 04: É amor, é doar-se a outro ser, é um ser que é o seu coração fora do peito, e sem exagero digo que a maternidade me mudou pra melhor, a maternidade despertou-me sentimentos que nunca antes havia sentido, me tornou uma pessoa melhor com certeza. Minha existência só fez sentido depois de descobrir o amor real de uma mãe por um filho.

Entrevistada 05: Maternidade não é e nunca será ter um ou mais filho (os). Maternidade para mim é antes disso. É o que antecede o nascimento de um filho. É a consciência de "querer" ter alguém que você se tornará responsável pelo resto de sua vida. É uma relação de dependência, é um amor que de tão grande chegar a doer (não no sentido de sofrimento). Maternidade é você olhar para sua criança e vê que embora as renúncias sejam constantes em sua vida a partir da maternidade, tudo vale a pena.

Observa-se que a maternidade é definida por essas mulheres como um momento de transformação profunda em suas vidas, envolve sentimentos ligados ao amor, proteção, cuidado, renúncias. Podemos dizer que o acesso à universidade para as mulheres também representa um momento ímpar regado a fortes emoções. O ingresso no ensino superior na universidade pública e, sua respectiva conclusão representa a possibilidade de um futuro mais promissor e, muitas vezes também, a realização de um sonho. Porém, quando esta posição vem acompanhada da maternidade pode gerar medo e preocupação, pois, segundo Costa (2019, p. 19).

As dificuldades de conciliar a vida acadêmica com a vida pessoal com filhos e casamento se torna mais difícil para as mulheres de que para os homens, já que para elas recaem as maiores responsabilidades sobre os filhos e afazeres da casa, causando até mesmo maior cansaço físico e psicológico.

Como já mencionado neste texto, historicamente a mulher tem sido considerada como a principal ou até mesmo única responsável pelo cuidado com os/as filhos/as. Somam-se a isso os afazeres domésticos que acabam por acarretar uma sobrecarga de responsabilidades e trabalho. Por isso questionamos as estudantes sobre como foi ingressar na universidade mãe e/ou tornar-se mãe no contexto acadêmico. Selecionamos as respostas que se diferenciaram entre si:

Entrevistada 01: Primeiro foi desafiador, a gente logo se pergunta como vou conseguir e depois pensa no nosso filho em seu bem estar, que por ele vamos conseguir mesmo enfrentando muitas dificuldades em conciliar a faculdade ao cuidado com o filho a casa, a manter sozinha tudo é muito desafiador e nos frustramos muito; é muita coisa.

Entrevistada 02: Foi uma surpresa, pois não pensava que iria passar. Logo me sentir privilegiada, uma mistura de alegria e medo.

Entrevistada 03: Foi e ainda continua sendo difícil, conciliar o lado mãe e universidade é um verdadeiro desafio.

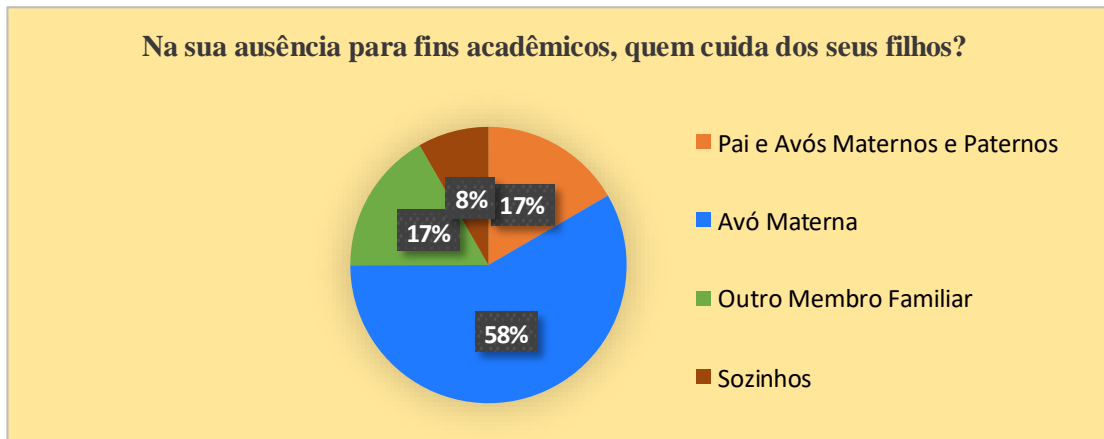
Entrevistada 04: Não foi fácil, conciliar a vida acadêmica com filho, trabalho não é nada fácil, quando entrei na Universidade meu filho era pequeno (2 anos) e precisava de mim, mas sempre tive ajuda da família que me possibilitou continuar a estudar.

Entrevistada 05: Muito difícil, a universidade veio junto com a maternidade, ambas foi um desafio, confesso que a maternidade é bem mais difícil. Houve vários dias em que eu pensava abrir mão da universidade porque era muita responsabilidade, por vezes tinha que escolher entre dormir ou ficar acordada, inúmeras vezes fiquei acordada até amanhecer para poder ler ou fazer algum trabalho acadêmico por vezes com o bebê no colo segurando a apostila.

Percebe-se, assim, que a conciliação maternidade e universidade, no cotidiano, traz um misto de sentimentos pelas alegrias vivenciadas, somadas ao receio quanto às dificuldades acadêmicas. Cada dia de aula, cada tarefa, se torna um desafio perante as obrigações maternas e familiares, assim como cada etapa concluída se torna uma vitória.

Como pudemos observar no perfil das entrevistadas, 50% dessas mães encontram-se solteiras. Esta informação pressupõe a ausência de uma colaboração diária dos pais no cuidado com os/as filhos/as haja vista que em nossa sociedade, na extensa maioria dos casos, os/as filhos/as ficam sob a responsabilidade exclusiva ou majoritária das mães em casos de não união ou de separação entre os pais, acarretando uma reponsabilidade quase que unilateral da mulher no cotidiano com os/as filhos/as. Esta suposição se confirma nos dados coletados ao revelarem que em apenas aproximadamente 17 % dos casos, os pais compartilham a responsabilidade do cuidado com os filhos na ausência da mãe para fins acadêmicos.

Gráfico 04: Na ausência das mães, quem cuida dos filhos/as?



Fonte: Resultado obtido através do questionário aplicado. (Org. das autoras)

Ressalta-se aqui a informação mostrada no gráfico: 83% dos pais não participam nem mesmo parcialmente do cuidado com os filhos enquanto as mães se ausentam para o estudo. Percebe-se, assim a baixa participação destes nos cuidados com os filhos, colaborando em menos de  $\frac{1}{4}$  dos casos. Infere-se aqui, que muitos desses pais estão provavelmente inseridos no mercado de trabalho, e com isso a maior parte do tempo ficam fora de casa. Porém, é importante lembrar que os cursos acontecem em períodos diversos: matutino, noturno ou integral e os eventos acadêmicos podem ocorrer inclusive, em finais de semana, o que possibilitaria a esses pais, mesmo com ocupação externa durante a semana, cuidar dos/as filhos/as e ajudar suas respectivas mulheres.

Nota-se no gráfico que essas mulheres contam, na maioria das vezes, com a colaboração de suas mães. Isto é, 58% das avós maternas cuidam dos/as netos/as na ausência das graduandas. Isso mostra a importância das mães, mesmo depois da vida adulta, sobretudo, na ajuda com os/as netos/as. Estas mães, na condição de avós, dedicam seu tempo para ajudar as filhas a permanecerem nos estudos e, pelo percentual observado no gráfico, percebe-se que esta ajuda é crucial para as graduandas.

Em nossa análise notamos, que um complicador para muitas dessas mulheres-mães é conciliar maternidade com a universidade e o trabalho externo. Como mostra o gráfico 2, ao menos 66% dessas mães são empregadas (se acrescentarmos os 17% que disseram ser autônomas, esse percentual chega a 83%), assim, além das obrigações maternas e acadêmicas essas mulheres precisam saber lidar com as obrigações referentes ao seu emprego e ocupação. Com essa tripla jornada, certamente, a responsabilidade e as exigências para essas mães-acadêmicas são dobradas, isso implica em menos tempo para o cuidado com os/as filhos/as e, também, para cuidar de si.

A inserção da mulher no mercado de trabalho como pautam Gonçalves e Ternovoe (2017, p. 133) ao citarem Leone (1996) “contribui para o aumento da renda familiar”. E a tendência como mencionam os autores é a mulher tornar-se a principal responsável por tal renda. Esses autores pontuam ainda que o trabalho formal representa para as mulheres condição de “emancipação social e financeira” (LEONE, 1996, apud GONÇALVES; TERNOVOE, 2017, p. 133). Desse modo, nos ajudam a entender o emprego como condição para as mulheres, sobretudo as mães solteiras, suprirem a necessidade econômica, financeira e social de sua família. Além disso, o emprego e a renda são ferramentas para as mulheres posicionarem-se contra a subalternidade, historicamente imposta pelo patriarcado moderno.

Ressaltamos com base no escrito de Gonçalves e Ternovoe (2017) que para as mães compartilhar maternidade e trabalho não é uma tarefa fácil, ainda mais aliando ao estudo.

Encarar o desafio de trabalhar fora com a maternidade não é tarefa fácil. Muitas mães se sentem culpadas por não ter condições de ficar muito tempo com os filhos [...]. Outras, ainda se deparam com outros desafios, de ter que trabalhar fora, cuidar da casa e, ainda, estudar, na maioria das vezes porque não tiveram condições de prosseguir com os estudos no momento oportuno (GONÇALVES; TERNOVOE, 2017, p. 127).

Mesmo compreendendo a necessidade do trabalho formal, este fator não deixa de ser um agravante para a mulher-mãe, pois, além do aumento da sobrecarga de atividades, tem-se a redução do tempo com os/as filhos/as, o que leva a sentimento de culpa, por exemplo, pela ausência na vida dos/as filhos/as. É importante salientar que as mães que não trabalham fora de casa geralmente possuem uma rotina de afazeres domésticos e, apesar de não precisarem se ausentar para estas tarefas, não deixam de ter também uma rotina de trabalho extensa e cansativa.

Outro agravante a destacar nessa jornada é o próprio deslocamento de muitas dessas mulheres para o Campus Universitário Marajó Breves. Esta unidade recebe alunos/as de diversas cidades, especialmente, das cidades vizinhas como Portel, Currealinho, Melgaço, entre outras. De acordo com os dados da pesquisa, um quantitativo de 8,3% de nossas interlocutoras vive em outros municípios, logo requer toda uma logística para não só acessar o Campus, mas manter-se estudando. No período de aulas estas universitárias-mães precisam sair de suas cidades e, por consequência, afastar-se de seus/suas filhos/as não apenas por algumas horas, mas durante dias, semanas e meses. Desta situação, desenvolvem-se outras preocupações, tais como: com quem deixar os/as filhos/as em tempo integral e noturno; lidar com críticas de pessoas que não compreendem a necessidade de afastamento da mãe para estudar; e cuidar de questões de caráter financeiro.

Todas essas dificuldades tornam-se obstáculos para o sucesso das mães na vida acadêmica. Isso mostra que ausentar-se de casa e da companhia dos/as filhos/as para as obrigações estudantis exige dessas mulheres insistência, determinação e coragem. Por isso, questionamos as estudantes sobre quais suas maiores dificuldades e também suas maiores motivações para o enfrentamento dessa jornada. Selecionamos algumas respostas, que compartilhamos a seguir.

Entrevistada 01: As maiores dificuldades são quando tenho quando tenho que deixá-la doente, para poder ir fazer algum trabalho ou ir à aula, nada flui, não há concentração alguma quando deixamos um filho doente em casa, foi à parte que mais me doeu, e quando é necessário ainda sim doe. As motivações para permanecer é ela e por ela, para que ela tenha orgulho da mãe que tem, para que eu possa lhe inspirar a nunca desistir dos seus sonhos, como eu não desistirei dos meus.

Entrevistada 02: Acho que a dificuldade mais relevante é quando meu filho adocece, não há nada absolutamente nada que me faça não escolher estar com ele, já fiquei em 3 disciplinas por conta disso. E a minha maior motivação são meus pais e as minhas próprias dificuldades do dia a dia. Coisas negativas me fazem querer alcançar todos os meus objetivos.

Entrevistada 03: Consegui conciliar as tarefas e obrigações que existem entre estudar, a maternidade, casa, marido e profissão é muito difícil e cansativo, Consegui acompanhar os filhos em suas atividades, educação e crescimento, saúde, alimentação e demais tarefas doméstica para atender a todos, por ter que estar na universidade ou isolada para fazer os trabalhos acadêmicos, além de ter 6h diárias no trabalho. Contudo, após toda dificuldade que a vida coloca, os meus filhos são a minha maior motivação, é por eles que me esforço e faço o melhor que posso, é para o futuro deles que lutei e continuarei lutando nos meus estudos sempre almejando algo melhor, e assim eles também têm um exemplo de determinação ao lado deles.

Entrevistada 04: Apesar de ter com quem deixar meus filhos, não é fácil se concentrar nas aulas quando se tem um filho adolescente que requer atenção especial e uma criança de 6 anos, mas na época que comecei a estudar tinha 3 anos e te cobra a presença a todo momento. A motivação a continuar é o exemplo a dar aos meus filhos, pois apesar das dificuldades não podemos desistir.

Os relatos acima permitem observar que a maternidade, ao mesmo tempo em que se caracteriza como um fator que dificulta a vida acadêmica é também um fator que motiva essas mulheres-mães a cursar e concluir sua formação superior. Os filhos são, na verdade, a principal motivação para que as mães cheguem ao final da jornada acadêmica.

### **3.4 A presença dos filhos nas aulas/atividades acadêmicas dentro da universidade**

Nessa jornada de anos na universidade, chegam momentos em que a mãe se vê encurralada entre não participar de determinada programação ou levar o/a filho/a consigo. Seja pela falta de algum responsável com quem possa deixá-lo, ou por alguma necessidade de estar

próxima a ele/ela. Diante dessa situação nos questionamos se tal experiência é positiva ou negativa e se a mãe tem ou não o direito de levar o/a filho/a para a sala de aula ou para eventos acadêmicos.

Para tanto, perguntamos às mães se em algum momento durante o curso precisaram levar seus/suas filhos/as para atividades acadêmicas no Campus e se isto afetou seu desempenho em sala de aula? Abaixo expomos algumas das respostas obtidas.

Entrevistada 01: Sim já trouxe sim, e não tive o mesmo desempenho devido o meu filho ser muito agitado aí a concentração tem que estar nele.

Entrevistada 02: Sim, levei, não tive o mesmo desempenho porque perde-se a concentração pela preocupação de como minha filha estava se sentindo, porque estar em um evento ou sala de aula com uma criança não é muito divertido para ela.

Entrevistada 03: Já tive que levar, mas foi complicado tanto por conta do meu desempenho quanto pela compreensão do docente.

Entrevistada 04: Nunca levei. Pois tenho uma rede de apoio com quem posso contar.

Entrevistada 05: Levei 3 vezes pra aula e pra fazer trabalho acadêmico, em relação ao desempenho foi quase nulo, pois era bebê de colo tinha que amamentar, dormir, trocar fralda. Gera um certo desconforto em relação ao demais colegas.

Entrevistada 06: Não. Mas uma colega de turma levou sua filha de meses. E infelizmente ela não conseguiu permanecer na aula. Eu sempre digo que estudar não é fácil e os fatores internos e externos influenciam diretamente no nosso desempenho.

Entrevistada 07: Sim, quando cursei Letras foi mais difícil, pois, minha filha era bebê, e não tive um bom desempenho nas minhas atividades. Agora no curso de Pedagogia foi mais relevante, já pude compartilhar conhecimentos com meus filhos e foi muito proveitoso.

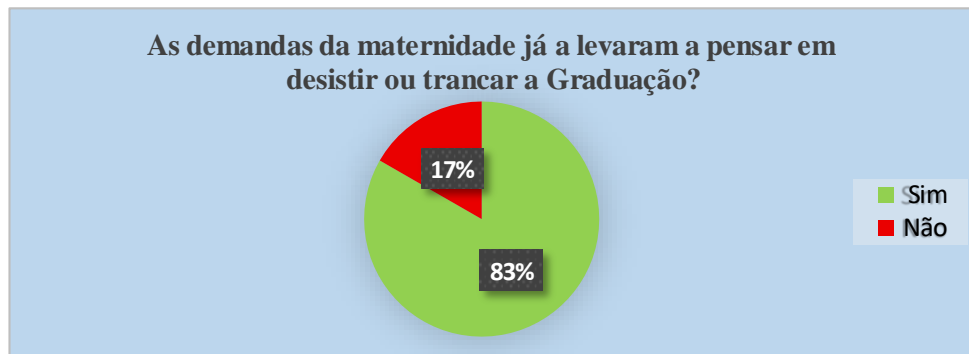
Nas respostas nota-se que nem todas as mães entrevistadas precisaram passar por essa experiência, porém, as que precisaram mencionaram com clareza que a presença do/a filho/a nas atividades acadêmicas, em especial, nas aulas interferiu no seu desempenho e aprendizado, em função da preocupação com sua criança.

Esse assunto não é novidade, em 2015 no site do G1, veio a público uma reportagem com a seguinte manchete: “Mães querem direito de levar os filhos para salas de aula em universidades: Legislação dá a estudantes licença de 3 meses após o 8º mês de gestação. Jovens cobram direito de continuar estudo e de amamentar os bebês”. Tal reportagem, conduzida por Tenente (2015), expôs a experiências de algumas mães do estado de São Paulo que lutavam para não abandonar o curso, após o fim da licença maternidade, uma vez que não tinham com quem deixar os/as filhos para poder cursar a universidade. A reportagem ilustra, inclusive, o caso de uma mãe que precisou desistir no último semestre do curso, após desenvolver

transtornos psicológicos devido às dificuldades vivenciadas com a maternidade e a vida acadêmica.

Nossa pesquisa mostra que essa, e outras dificuldades realmente fazem com que as mães pensem em interromper o curso, como podemos observar os dados do gráfico abaixo:

Gráfico 5: Mães que pensaram em trancar/desistir da graduação.



Fonte: Resultado obtido através do questionário aplicado, 2022. (Org. das autoras)

Quase  $\frac{3}{4}$ , aliás, 83% das mães acadêmicas já pensaram, em algum momento, em largar ou trancar a graduação. Para as mães que não têm com quem deixar o filho isso acaba se tornando não uma opção, mas a única possibilidade se impedidas de leva-lo às aulas. Mas afinal, a mãe pode levar a criança para a sala de aula? Ramos (2020, *online*) nos ajuda a elucidar tal questão. Escreve a autora:

Aparentemente, essa parece ser uma pergunta de simples resposta, afinal, são frequentes os casos em que os pais levam os filhos para as instituições de ensino. Assim, do ponto de vista social, essa parece ser uma opção. Porém, existem circunstâncias em que as instituições questionam tal possibilidade. Percebe-se que há receio sobre uma eventual responsabilidade, caso aconteça algo com o menor em suas dependências.

Em 2019, uma mãe virou notícia no estado de São Paulo, após ser impedida de entrar na faculdade por estar acompanhada de seu filho de sete anos. Em entrevista à Vespa (2019) da revista online *Universa* a aluna relatou que precisou leva-lo à universidade, porque naquele dia, por ser véspera de um feriado, a escola do filho não estava funcionando, e, também como o pai do menino estava trabalhando não tinha com quem deixá-lo. A estudante narrou à reportagem que foi tratada por uma funcionária da recepção, de forma ríspida, fato que lhe causou constrangimento e assustou o seu filho. Mencionou ainda que foi direcionada ao coordenador da faculdade, o qual reafirmou que realmente não era permitida a presença de crianças dentro da sala de aula. Assim sendo, a aluna foi proibida de estudar.

Ainda não há uma lei que verse especificamente sobre a possibilidade ou impossibilidade de uma mãe levar o filho para sala de aula, porém, alguns direitos legais esbarram nessa situação, como o direito constitucional à educação. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, Art. 205).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) também dispõe em seu texto sobre a garantia desse direito em seu Artigo 3º, inciso XII, no qual determina que: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)”.

Para a garantia desse direito é necessário que se ofereçam condições. Essas condições no caso das mães seriam opções de lugares onde pudessem deixar seus filhos para estudar ou a possibilidade de leva-los consigo. É importante lembrar que nem toda mulher tem o apoio do marido ou da família e nestes casos deveria poder contar com o amparo governamental já que, como destaca a LDB, a garantia ao direito da educação deve se dar ao longo da vida, o que inclui também os estudos após a educação básica, como graduação e pós-graduação.

Assim, na perspectiva de que a educação não se restringe apenas à educação básica comum, mas é ampliada para a formação continuada, há a necessidade de uma visão que seja de fato centrada no aluno para a compreensão dos reais motivos que o levam a abandonar o meio escolar (RAMOS, 2020, *online*).

A educação deve ser entendida como um direito de todo/as independentemente da idade e, também, do nível. Na verdade, desde a educação infantil ao ensino superior o acesso e a permanência deveriam ser tratados pelo governo e Estado como direito e responsabilidade ética e política. Porém, não é bem dessa forma que ocorre. O/a estudante brasileiro, sobretudo, o de escola pública e pertencente às classes populares enfrenta diferentes obstáculos para estudar, e em muitas situações o aluno acaba desistindo da escola. No caso, das mulheres-mães, como tratamos nesse estudo, os desafios são diversos, pois como mostrado, conciliar maternidade com trabalho externo e vida acadêmica com pouco apoio e/ou falta dele coloca essas mulheres em situações complicadas.

O denominado auxílio creche, já mencionado neste trabalho é um grande aliado neste sentido, pois vem colaborar pontualmente com esta situação, visto tratar-se de uma ajuda financeira para que a mãe e/ou o pai matricule seu/ua filho/a em uma creche e assim possa estudar. Apesar da importância, este auxílio não é suficiente diante das inúmeras situações

enfrentadas pelas mães-universitárias. Vale lembrar-se das discentes mães que estudam no horário noturno, período em que não há funcionamento de creches; ou ainda daquelas que vivem em municípios que não dispõem de creches particulares, como é a realidade da maioria dos municípios do Marajó e que, por isso não podem ser contempladas com o este auxílio.

Em reconhecimento a esta problemática, em 2016 a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB – AM) criou um Projeto de Lei do Senado (PLS 33/2016), que altera a Lei nº 9.394 de 1996, a reconhecida Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB, em seu artigo 3º onde são estabelecidos os princípios da educação, acrescentando o inciso XIV que trata da garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu responsável.

Esse Projeto de Lei argumenta em seu relatório de aprovação a importância desse princípio para a defesa do direito à educação de mães, o qual é ferido quando essas mulheres são impossibilitadas de frequentar a universidade pela necessidade da companhia do/a filho/a.

A falta de vagas nas creches, por exemplo, aliada à impossibilidade de deixar a criança sob os cuidados de uma pessoa responsável, praticamente elimina as chances de a mãe frequentar a sala de aula. Com o tempo, a tendência será o abandono do curso. Dessa forma, pode-se afirmar que a ausência de equipamentos destinados ao atendimento às crianças pequenas é um fator que, na prática, nega o direito da mãe à educação. Por outro lado, ao não continuar com sua formação escolar ou acadêmica, a estudante será privada do desenvolvimento de todo o potencial intelectual e acadêmico, o que, decerto, dificultará o ingresso no mercado de trabalho no futuro. Essa situação também se revela prejudicial a todo o núcleo familiar, uma vez que a educação é uma das mais eficientes formas de inclusão social (BRASIL, 2016, p. 362).

No Parecer emitido pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei (PLS 33/2016), cujo relator foi o Senador Flexa Ribeiro, é reconhecido o alto valor das proposições do projeto por buscar sanar falhas do estado no que diz respeito à garantia por meio de políticas públicas do direito à educação ao segmento estudantil com responsabilidades familiares (mães e pais), admitindo que:

De fato, é notório que a demanda pelo atendimento em creches e pré-escolas em muito supera a oferta de vagas postas à disposição da população. Dessa forma, as mulheres – que ainda detêm a responsabilidade principal pelas atividades domésticas, entre as quais, o cuidado com os filhos – não conseguem conciliar a maternidade com os estudos e se veem privadas de um dos mais importantes mecanismos de inclusão e de mobilidade social – a educação (BRASIL, 2016, p. 3)

O Parecer também enaltece o fato de o PLS nº 33 de 2016, incluir em seu texto os pais, reconhecendo a responsabilidade da figura paterna perante o cuidado com as crianças.

Outro ponto positivo do PLS nº 33, de 2016, é a extensão da garantia também aos pais estudantes. Com isso, mostra-se em sintonia com a tendência atual de modificação de nossa cultura para um modelo em que homens e mulheres assumem as responsabilidades familiares em igualdade de condições (BRASIL, 2016, p. 4)

O projeto de Lei (PLS 33/2016) ainda ressalta que a criança não precisará necessariamente ficar em sala de aula, mas que as universidades, diante da aprovação da lei, terão autonomia para conceber a melhor forma de atender a demanda dos estudantes com os filhos (RAMOS, 2020). É importante ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/1990), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, estabelece em seu texto que os pais, juntamente com a sociedade em geral e os órgãos públicos devem promover à criança proteção por meio de providência de locais seguros, onde sejam resguardada sua integridade física e moral. Compreendendo-se, assim, que os órgãos, neste caso as universidades, as quais irão receber essas crianças terão responsabilidade da observância do cumprimento desse direito e da adequação dos seus serviços caso necessário, através do provimento de locais adequados para o recebimento deste público infantil.

O PLS nº33/2016 está em tramitação no senado, já aprovado pela Comissão de Direitos Humanos, com última atualização em 13/03/2019 no estado de pronto para deliberação no plenário. É importante frisar que a possibilidade de levar o filho para a sala de aula deve ser vista como última alternativa, viável apenas na falta de outras opções, pela constatação de que a presença da criança afeta na qualidade da aprendizagem das mães, porém compreendendo-se, também, que em última instância poder recorrer a esta alternativa é importante para garantir que mães tenham a possibilidade de concluir seus estudos e ter seus direitos resguardados.

### **3.5 O Conhecimento, o Desfrute e a Necessidade das Leis de Amparo Estudantil**

Pires (2012), em seu site “Movimento Universitário Rebele-se na União Nacional dos Estudantes (UNE)”, mostra um estudo de pesquisa elaborados pelo INEP/MEC em 2010, que diz:

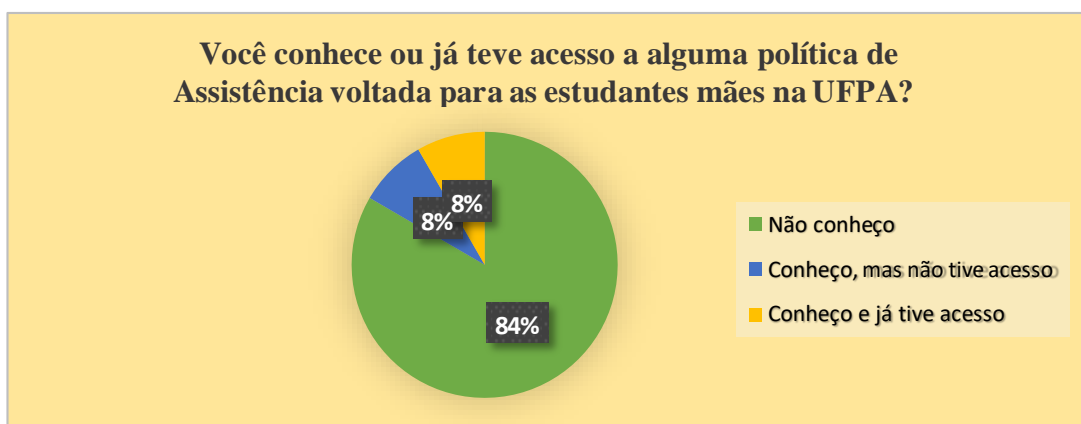
As estudantes MULHERES ocupam 57,5% das vagas nas universidades públicas, e mesmo assim, são as que mais sofrem para concluir seus cursos no tempo previsto. Dentre os principais problemas está a ausência de uma política afirmativa de assistência para as estudantes mais necessitadas. Dentre essas, uma das mais graves situações é a das estudantes mães, que não conseguem conciliar a continuidade dos seus estudos com os cuidados da criança (PIRES, 2012, *Online*).

Na seção do questionário denominado Políticas de Assistência voltadas às Mães Universitárias demonstramos as legislações que garantem políticas públicas voltadas para as

mães universitárias. Com embasamento nestas leis, realizamos no questionário de pesquisa algumas perguntas para verificar qual conhecimento as mães universitárias da nossa pesquisa, têm sobre tal temática.

Inicialmente perguntamos às mães universitárias, se as mesmas conhecem e/ou já tiveram acesso a alguma política de assistência voltada para as estudantes mães da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Breves. Coletamos o seguinte resultado:

Gráfico 6 : Conhecimento das mães universitárias sobre o acesso a política de assistência.



Fonte: Dados da pesquisa, 2022. (Org. das autoras)

Observa-se no gráfico que 84% das mães universitárias do Campus Universitário de Breves não conhecem ou não tem acesso às políticas públicas para auxiliá-las. Esse não conhecimento pode ser porque as mães não buscam informações, o que ocorre com muitos brasileiros, que em várias situações não gozam de seus direitos por desconhecimento das leis; porque a própria universidade não cria mecanismo para apresentar a essas mulheres a legislação que as ampara legalmente. Compreendemos que a falta de discussão desses direitos, por parte da universidade, principalmente, no início da vida universitária implica no não conhecimento e, por conseguinte, no não acesso a tal direito por parte das mulheres-mães.

Perguntamos ainda às nossas interlocutoras se haviam se tornado mães durante o período da graduação, em caso, positivo, buscamos saber se as mesmas solicitaram Atendimento Domiciliar para Puérperas? Os dados obtidos revelaram que 75% das mães universitárias participantes da pesquisa já entraram na universidade sendo mães, portanto, o início da gravidez e o período pós-parto ocorreram sem estarem na universidade. Mas, 16,7% destas mães tornaram-se mães durante a graduação, porém, não solicitaram o atendimento domiciliar para puérperas, certamente, isso ocorreu porque essas mães não conheciam tal atendimento e, também, por este destinar apenas às mães que apresentarem dificuldades de

frequentar as aulas. Entendemos que para as Puérperas que passam por dificuldades no parto, o Atendimento Domiciliar é uma ferramenta importante, pois está diretamente ligado ao período pós-parto. Durante esse período a mulher, em processo de recuperação da gravidez, sofre com uma série de modificações físicas e psicológicas. É quando a mulher tem que lidar de forma mais intensa com a amamentação, que para muitas é um momento regado a dores e desconforto.

Como já mencionado, o Atendimento Domiciliar também é destinado a mães discentes que por ordem médica estejam impedidas de frequentar as aulas de cunho presencial. Para obter o Atendimento Domiciliar, a mãe discente apresenta o laudo médico que explica sua condição de saúde e o requerimento, que por sua vez, são enviados para conselho da faculdade, e o conselho decide sobre o Atendimento Domiciliar, dependendo das condições do docente atender. Para a garantia da presente política, a mãe universitária deve realizar uma avaliação com critérios clínicos em Belém-Pá. O laudo é prescrito pela/o médico/a da discente mãe e a avaliação é feita por uma junta médica da UFPA, campus Belém. Entretanto, todo esse processo metodológico que a mãe deve passar é complexo para as mães marajoaras.

Precisamos refletir e analisar cada situação que as mães passam durante e após a gravidez, como as situações de gravidez de risco, como os custos financeiros para se chegar ao destino da avaliação, o repouso pós-parto, entre outras situações particulares que precisam de um olhar sensível. O ideal seria que todos os Campi realizassem a avaliação das mães no município em que mora e/ou realizasse a avaliação de forma remota para que a mãe não precise se deslocar à capital Belém. Muitas mães até desistem desse direito, devido à burocracia para conseguir, por isso, essas questões necessitam ser debatidas e dialogadas nos Campi, especialmente, nos Campi do Marajó.

Ainda buscando saber se as mães tem conhecimento sobre a política estudantil que pode lhe auxiliar questionamos sobre o auxílio creche, já mencionado nesse texto. Ressaltamos que, de acordo com a Instrução Normativa PROEX/UFPA N° 06, de 08 de outubro de 2014, o auxílio creche é uma ação voltada para subsidiar mensalmente as mães/pais universitários/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da contratação de serviços de creche para seus/as filhos/as. Todavia, como revelam os dados expostos no gráfico 7, 92% das interlocutoras desse estudo afirmaram não conhecer essa política. Estamos novamente diante da falta de conhecimento por parte das mães universitárias sobre a principal política de assistência destinada a elas na Universidade Federal do Pará.

Gráfico 7: O grau de conhecimento das mães sobre o auxílio Creche.



Fonte: Dados da pesquisa, 2022. (Org. das autoras)

De acordo com Instrução Normativa PROEX/UFPA N° 06, de 08 de outubro de 2014, os estudantes de graduação podem dar entrada no auxílio creche, e este auxílio poderá custear parcialmente ou totalmente as despesas com serviços de creche para o/a filho/a em idade de Educação Infantil, compreendida entre 1 ano e 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias. Importante reiterar que até a presente pesquisa, o auxílio creche não estava em vigor no Campus Breves, entretanto, não deixa de ser um informativo importante às mães, para estarem conscientes que de estão amparadas pela assistência estudantil (SAEST).

Embora a UFPA tenha o auxílio creche como política pública que ajuda as mães universitárias é importante a inserção de outras políticas públicas capazes de ajudar as mães a melhorar seus rendimentos estudantis. Neste contexto, perguntamos às mães universitárias participantes da pesquisa se elas pudessem elaborar uma política voltada às mulheres-mães, que política seria essa? O que priorizariam? Destacamos as seguintes respostas:

Entrevistada 01: Eu conto com assistência estudantil da CEUS (casa dos Estudantes) porém não podemos levar crianças para lá, segundo as normas, e isso acaba nos colocando contra a parede e nos obrigando a ficar mais longe dos filhos, poderia haver um espaço que amparasse essas mães e as crianças com bolsa de auxílio financeiro para a manutenção da mãe e da criança enquanto estuda.

Entrevista 02: Penso que a universidade poderia auxiliar as mães universitárias com um local na Universidade onde as mães pudessem deixar seus filhos na hora de estudar, lá as crianças teriam cuidadores, seria um espaço para se divertirem e também aprenderem uns com os outros.

Entrevistada 03: Um tempo de lazer e educação para as crianças, no horário em que as mães estivessem estudando, priorizando principalmente as mães que moram em outro município.

Entrevistada 04: Uma questão extremamente importante que é durante o resguardo, acredito que as mães deveriam ter esse direito garantido, direito de ficar seus 40 dias sob os cuidados necessários, sem ter consequências por não estar frequentando as aulas.

As mães como mostram os relatos estão preocupadas em deixar os/as filhos/as durante suas aulas, em um espaço seguro e adequado, com profissionais preparados e, principalmente, próximos de seu alcance. Elas querem a garantia de proteção e cuidado para com os/as filhos/as, por isso, percebem a universidade também como esse possível espaço.

Observa-se na fala da entrevistada 01 a angústia de ficar longe do seu filho durante o período de aulas, uma vez que não reside em Breves e ocupa a Casa de Estudante Universitário (CEUS). Esta casa, conforme informações colhidas no site do Campus Universitário do Marajó Breves:

[...] é destinada a oferecer moradia gratuita a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados na Universidade e provenientes de municípios distintos dos quais estudam, fornecendo a esses alunos acesso a um ambiente favorável à sua permanência na UFPA até a diplomação. A CEUS-UFPA está subordinada à Superintendência de Assistência Estudantil - SAEST, e, no Campus de Breves, à Divisão de Assistência Estudantil – DAEST (Campus do Marajó Breves, 2020, *Online*).

Como se observa no relato da entrevistada 01, as normas do CEUS impede a presença dos/as filhos/as na casa. Na Instrução Normativa SAEST/UFPA N°. 06, de 03 de abril de 2019, não há nenhum artigo ou inciso que fale sobre o caso, no entanto, no “Capítulo X, artigo 15º, inciso VI” assegura que o/a estudante deve manter-se ciente sobre o cumprimento de regras, dentre elas colaborar para o bom convívio com os demais residentes; e o inciso XIV - destaca que cabe ao aluno cumprir com o que determina o Regulamento da CEUS/UFPA vigente. Verificamos que não há algo específico que relate sobre a proibição de filhos/as no CEUS, porém, precisamos considerar que a casa do estudante não possui estrutura física suficiente para acomodar os/as filhos/as dos/as alunos/as. Também não conta com pessoas que possam acompanhar e cuidar das crianças na hora em que os pais estão em aula, além disso, a presença de crianças na casa poderá trazer incômodo para aqueles que não tem filhos/as e precisam se concentrar nas atividades acadêmicas.

A proposta de um auxílio financeiro capaz de arcar com manutenção da mãe universitária com seu/ua filho/a no período das aulas, em especial, daquela que vem de outros municípios, seria bastante positivo, pois, assim essa mãe não ficaria longe do/a filho/a, e seguramente evitaria prejuízos acadêmicos, uma vez que se evitaria as preocupações e até possíveis problemas psicológicos. De igual modo para os/as filhos, os quais também, com a ausência das mães podem desenvolver o transtorno da ansiedade da separação, uma política mais abrangente seria proveitosa.

O transtorno de ansiedade da separação, segundo Motta (2017), pode acontecer com crianças de até seis anos de idade, até em função do medo ou incômodo de ficar longe da mãe:

É nessa fase que eles começam a ter consciência de sua existência como indivíduos, mas ainda se sentem inseguros em se separar das progenitoras. Os sintomas, porém, podem persistir ao longo da vida e, quando aparecem em crianças maiores, podem indicar transtorno da ansiedade da separação, um distúrbio que, com tratamento adequado, tem cura (MOTTA, 2017, *Online*).

As narrativas das entrevistadas 02 e 03 nos possibilitam refletir sobre a criação de um projeto pedagógico, que pode ser (sugestão) denominado “Ninguém solta as mãos das mães universitárias” (nome inspirado no lema da turma de pedagogia 2017 UFPA, “ninguém solta a mão de ninguém”) na perspectiva de escola de aplicação, no qual estudantes voluntários se oferecem para ensinar e cuidar de filhos/as universitários, num espaço onde as mães e os pais universitários deixam seus filhos/as quando não têm com quem deixar em casa, com a finalidade de proporcionar subsídios para mães continuarem seus estudos, oferecendo uma formação básica para os filhos/as. De acordo com Marques *et al* (2011), as escolas de aplicação:

[...] tem a função de fazer com que alunos dos cursos de licenciatura e graduação adquiram práticas docentes, aplicando conhecimento e técnicas adquiridas ao longo de sua formação, na realidade escolar, no âmbito da educação básica, na forma de estágio (MARQUES *et al*, 2011, p. 3).

Diante disso, nota-se que as escolas de aplicação se caracterizam como espaços-laboratórios de atuação e pesquisa na área do ensino-aprendizagem, que visam operacionalizar a prática pedagógica de graduandos com base na pluralidade metodológica, tal projeto se desenvolveria nessa perspectiva. Em outros tempos, um espaço assim poderia despontar como potencial possibilidade para os/as graduandos/as das diferentes faculdades do Campus, atuarem como estagiários e assim qualificar a atuação profissional. Outro aspecto a ser mencionado é o fato deste tipo de experiência também ser um importante campo de pesquisa para os/as docentes.

As interlocutoras deste estudo permitem observar que a preocupação das mães é ter um espaço seguro para deixar os/as filhos/as e de preferência que fique próximo delas. Diante disso tem-se a sugestão de um espaço na própria universidade destinado aos filhos/as. Podemos dizer que a sugestão indica a importância de uma política pública que auxilie as mães universitárias não apenas a cuidar dos/as filhos/as, mas, a desenvolver a capacidade motora, física, social e psicológica da criança. Esse espaço serviria também como um lugar dinâmico e de interação entre as crianças e alunos/as da graduação. Na realidade a Universidade criaria uma creche e/ou

unidades de educação infantil para inserir os filhos das mães universitárias. Segundo Sebastiani (1996 *apud* Raupp 2004, p. 208/209) a creche:

[...] é uma instituição que produz cultura e que se constitui em um campo privilegiado de pesquisa para estudiosos das ciências sociais e, em especial, do desenvolvimento infantil. É essa inter-relação das ciências que permite o enriquecimento e a melhoria dos serviços, uma vez que é capaz de fornecer instrumentos de análise e pontos de referência para a inovação e a avaliação das estruturas e da organização dos trabalhos da creche.

A creche caracteriza-se nesse aspecto como um espaço assistencialista e multicultural, que abrange crianças de diversas realidades e particularidades. Concordamos com outras pesquisas e estudos que este espaço também serve como referência para a comunidade universitária, em termos teóricos e práticos, pois poderiam desenvolver e investigar práticas metodológicas educacionais. Em outras palavras, no contexto da universidade, a creche poderá constituir-se em um potencial campo para se praticar e fortalecer o tripé ensino, pesquisa e extensão. Nesse espaço, por um lado os/as graduandos/as, na condição de estagiários/as poderiam fortalecer e ampliar os conhecimentos adquiridos com as aulas teóricas e de outro lado às crianças da comunidade local e filhos de mães e pais universitários, em situação de vulnerabilidade social, teriam acesso a uma política pública, muitas vezes negada.

É importante situar que a existência de creches em universidades brasileiras ainda é incipiente. De acordo com Raupp (2004), a primeira creche universitária no Brasil, chamada Creche Francesca Zácara Faraco, foi fundada em 19 de maio de 1972 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A criação desta creche universitária deu-se após reivindicações da comunidade universitária, experiência essa copiada por universidades na Bahia, Santa Catarina, Espírito Santo e Campina Grande.

Na Universidade Federal do Pará e seus Campi, em especial, os do Marajó, a existência de uma creche poderia configurar-se como importante ferramenta para auxiliar no desenvolvimento acadêmico das mães universitárias, em especial, as que estão em situação de vulnerabilidade social. Entendemos que tal proposta demanda várias ações e desafios, em especial no que diz respeito à infraestrutura física. É uma possibilidade de política que não depende meramente da UFPA, mas do governo federal, bem como de seus sucessivos órgãos. Além disso, precisa considerar a condição que é posta pelo decreto nº 977/1993 da Secretária da Administração Federal da Presidência da República.

De acordo com Raupp (2004), em seu artigo “Creches nas Universidades Federais: questões, dilemas e perspectivas”, para tratar da creche na universidade evocou-se inicialmente o decreto-lei nº 5.452/1943, o qual consolidou as Leis do Trabalho e incluiu o decreto nº

93.408/1986, que trata sobre as salas de amamentação no local de trabalho. Pautado neste dispositivo legal pelos movimentos sociais e as lutas feministas protagonizaram as reivindicações para garantir a criação de creches para a mulher mãe em seu local de trabalho. No âmbito da constituição Federal de 1988 foi discutida e analisada a necessidade da obtenção de creches nos locais de trabalho, ou seja, através das lutas, os/as trabalhadores/as tiveram a implementação de creche em seus respectivos locais de trabalho, respaldado pela lei trabalhista (Portaria nº 1/1969; Portaria nº 1/1971, baixado pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho).

Nesse contexto de reivindicações e lutas que as creches universitárias passaram a ser defendidas. Aliás, tornaram-se bandeira de luta de membros da própria universidade em conjunto com os movimentos sociais, pois, começaram a perceber a creche “como direito de assistência à criança na ausência da mãe” (RAUPP, 2004, p.202). O decreto nº 93.408/1986 dispõe sobre as instituições de planos de assistência pré-escolar para filhos/as de servidores da Administração Federal com faixa etária de 0 a 06 anos. Trata-se de fato de um auxílio para mães universitárias, surgido em contrapartida com a expansão das unidades de educação de infantil nos órgãos federais, dentre eles a universidade pública.

Este dispositivo (decreto nº 93.408/1986) instituiu o auxílio pré-escolar, conhecido atualmente como auxílio creche, o qual minimizou a expansão e criação de novas unidades/creches no interior das universidades e manteve os contratos ou convênios com entidades particulares que possui creche. Isso porque tal auxílio caracterizou-se como uma forma de amparar mães, entretanto, como já mencionado, não é suficiente. Na verdade este auxílio pode ser visto como uma forma de “vendar” os olhos das mães perante a reivindicação para a criação de creches.

Podemos dizer que esta foi uma forma usada pelo governo federal para amenizar os “gastos”, com a criação de creches nas universidades. É bom frisar que na realidade do Campus Breves, há somente uma instituição privada que atende os critérios da política do auxílio creche e esta instituição fica na cidade de Breves, logo as mães residentes em outros municípios não conseguem ter acesso a esta política. Daí entender que a criação de uma creche no Campus em Breves seria mais democrática e possibilitaria acesso aos filhos/as de mães/pais universitários e de famílias locais em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Ainda atentas ao relato destacados, observamos que a entrevistada 04, demonstra o que já pontuamos, isto é, o não conhecimento da legislação vigente. Essa interlocutora não sabe que a Lei Federal n. 6.202/75 garante à estudante gestante o direito de ser assistida pelo “regime de exercícios domiciliares”, a partir do oitavo mês de gestação, por até três meses. Tal lei abrange

estudantes de toda a rede de ensino, desde a educação básica à educação superior garantindo a elas a oferta do ensino domiciliar. No entanto, muitas mães, sem recorrer à lei, acabam apenas por necessitar e contar com a compreensão da faculdade, e principalmente dos docentes das disciplinas.

Continuando com nossas indagações, procuramos saber das mães universitárias, se seria diferente sua jornada acadêmica, caso contasse com apoio por parte da Universidade. Compartilhamos as seguintes respostas:

Entrevistada 01: Sim.

Entrevistada 02: Não, pois sempre tive suporte para estudar. Com pessoas que confio para deixar meu filho na hora de estudar.

Entrevistada 03: Con certeza seria diferente, tive problemas de atenção, vivia aflita por saber como minha filha estaria em casa.

Entrevistada 04: Eu acredito que se a universidade tivesse uma política melhor em relação ao resguardo eu não estaria devendo a disciplina até hoje que eu estava cursando quando meu filho nasceu.

Os relatos acima demonstram que existem casos em que a mãe tem amparo que facilita sua vida acadêmica. No entanto, também há aquelas que não contam com qualquer amparo frente a problemática de conciliar as vivências que exige a maternidade e a formação acadêmica, portanto, o apoio da própria universidade seria fundamental nesses momentos. Como pontuam as interlocutoras a universidade exige muito esforço e dedicação, então, conciliar a rotina de estudos e a maternidade, se torna uma tarefa que exige mais empenho e força de vontade. Sem isso, o sonho de ter uma profissão e de ter uma formação superior pode ser interrompido. Precisa ficar claro que a acessar a formação superior e concluir não depende apenas de esforço da mulher que é mãe. Esta mulher precisa, sobretudo, de condições materiais, físicas e emocionais, o que vai muito além apenas de esforço ou mérito.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta pesquisa pode-se reafirmar que a maternidade não é algo meramente romântico como muitos pensam, a partir dos relatos descritos notam-se as experiências e dificuldades pelas quais estudantes mães passam, principalmente, no espaço universitário. Quando a mulher entra sendo ou torna-se mãe no contexto acadêmico ela necessita estar atenta às responsabilidades e desafios que a universidade e maternidade impõem. Muitos são os conflitos, por isso, é de extrema importância o debate e diálogo que evidenciam as experiências dessas mães para melhorar sua qualidade no ensino e, posteriormente, sua inclusão.

Os dados mostram que nossas interlocutoras são jovens, estão na faixa etária de 23 a 36 anos. Metade é casada e outra metade são mães solteiras. A quantidade de filhos que essas mulheres têm varia de 01 a 03 filhos. São mães que enfrentam inúmeras situações comuns às discentes mães do restante do país, assim como também vivenciam situações peculiares próprias de sua realidade. Constatamos que os desafios enfrentados por elas surgem de diferentes realidades, e giram em torno da falta de um espaço físico e de responsáveis com quem possam deixar os/as filhos/as. Faz parte desse processo o cansaço provocado pela dupla ou tripla jornada, isto é, maternidade, trabalho externo e universidade. Para as mulheres-mães que vem de outros municípios, depara-se também com a preocupação em ficar longe dos/as filhos/as por períodos prolongados.

Diante desse quadro verificamos o amparo legal existente e sua importância para esse público. Todavia, os dados indicam que a maioria das mães desconhece a legislação e, por isso não faz uso desse direito, isso certamente inviabiliza a possibilidade de luta pelo acesso e garantia de seus direitos. Por outro lado, há o fato ainda de que no contexto marajoara, o amparo legal, especialmente, o auxílio creche, não era garantido. Aliás, podemos dizer que essa garantia ainda é muito limitada, uma vez que só pode solicitar tal auxílio onde exista escola particular que ofereça tal serviço, o que não é uma realidade da maioria dos municípios marajoara, como se pontuou nesse documento.

Os resultados permitem refletir que apesar dos desafios relatados, da ausência em relação ao conhecimento das políticas públicas e da escassez de amparo das leis específicas para mães universitárias em nossos municípios marajoaras, as mulheres mães demonstram o quanto são fortes, corajosas, empoderadas e resistentes, pois apesar de estarem em desvantagem nesta jornada ainda persistem e vigoram, colocando suas dificuldades como motivação para vencerem. Nesta luta, nota-se como os avanços que percebemos ao longo da história conquistados pelo movimento feminista ainda acontecem hoje, eles estão não só em nosso

passado, mas também em nosso presente, alcançados com dificuldade, sofrimento e com o esforço de cada mulher que sonha em ir mais longe, pois, apesar das dificuldades impostas pela sociedade patriarcal, as mulheres não desistem de sonhar, ousar e lutar.

Os dados analisados indicam que a conciliação de maternidade e universidade é uma tarefa árdua e precisa de um olhar mais sensível e atento das instituições, em especial no contexto marajoara. Isso significa a promoção de políticas, como a criação de uma creche universitária, que considere a especificidade deste arquipélago, bem como os problemas sociais enfrentados pela maioria da população. Como vimos às legislações existentes voltadas às mães são incipientes e em alguns casos de difícil acesso, além disso, muitas discentes sequer têm conhecimento de sua existência, dificultando ainda mais o acesso.

Diante disso, consideramos que se faz necessário uma discussão ampla acerca da realidade da maternidade na universidade pública e da política de assistência estudantil, principalmente a que beneficia as mães universitárias. Em nosso entendimento a universidade cumpre seu papel ao proporcionar às mães universitárias o acesso às políticas existentes, considerando suas regras e limites. Todavia, é válido e de extrema importância que cada Campus universitário busque realizar momento de dialógicos com o público feminino materno. Na particularidade do CUMB, consideramos pertinente que os conselhos das faculdades, diretório acadêmico e outros departamentos que compõem a universidade, busquem encontrar ações, realizar projetos, criar coletivos para inclusão total de nossas mães estudantes, isto é, que cada vez mais propostas e ações sejam criadas e pensadas para que a universidade em Breves se fortifique como um espaço plural, ético e inclusivo. Como aprendemos é papel da universidade pública promover a humanização, valorização e empatia para com os outros e as outras.

Ao finalizar esse estudo, que não se esgota aqui, esperamos que as experiências compartilhadas, os dados e as análises apresentadas contribuam para o fomento de outras pesquisas e que, também, inspire e motive as mulheres mães e acadêmicas para lutarem por sua formação e procurem conhecer seus direitos, especialmente, no âmbito da academia. De igual modo, almejamos que outras mulheres, mães sintam-se encorajadas para acessar a universidade pública e usufruir o direito a educação.

## REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, Milena; KREUTZ, Lúcio. Do ambiente doméstico às salas de aula: novos espaços, velhas representações. **Conjectura**, Caxias do Sul, v.15, n.3, p. 106-120, dez. 2010. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/515>. Acesso em: 14 set. 2021
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo; Ed. 70, 2011.
- BELTRÃO, Kaizô; ALVES, José Eustáquio Diniz. A reversão do Hiato de Gênero na educação brasileira no século XX. **Cadernos de Pesquisa**, 2009, v. 39. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/8mqpbrrwhLsFpxH8yMWW9KQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 set. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Diário do Senado Federal, nº 9, 18 de fevereiro de 2016**. Projeto de Lei do Senado Nº 33, de 2016. Brasília-DF. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20232?sequencia=362>. Acesso em 04 jan. 2022.
- BRASIL. **Parecer Comissão DH, nº 28, 24 de agosto de 2016**. Brasília-DF. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3583038&ts=1578667069688&disposition=inline>. Acesso em 03 jan. 2022.
- BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional (1996). **L D B Diretrizes e bases da educação Nacional: Lei nº 9.394, de 1996; Dispositivos constitucionais; Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996**. Brasília: Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1997. 48 p.
- BRASIL. Lei Nº 13632, 6 de março de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. **Diário oficial** [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Seção 1 – 7/3/2018, p. 1.
- BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 33, de 17 de fevereiro de 2016**. Altera artigos da Lei nº 9.394 de 1996 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124793>. Acesso em: 15 jan. 2022.
- CAVICCHIA, Durlei. **O Desenvolvimento da Criança nos Primeiros Anos de Vida**. Universidade Federal Paulista. Unesp. s.d Araraguara. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/224/1/01d11t01.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2022.

COMTE, Augusto. **Catecismo Positivista**. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

COSTA, Joelma. **Geograficidade das mães universitárias do curso de licenciatura em educação do campo, na universidade federal rural do semi-árido**. 2019. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas. Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2019.

CARVALHO, Regiany Alves. **Muro das Palpitações: um manifesto de mães universitárias**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Educação. 2020.

DIAS, Marly; SOARES, Brenda. Assistência Estudantil X Creches nas Universidades Públicas: desafios para mães-estudantes. **Revista Educação e Emancipação**. São Luís. v. 12. 2019. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/333637265\\_Assistencia\\_Estudantil\\_X\\_Creches\\_nas\\_Universidades\\_Publicas\\_desafios\\_para\\_maes-estudantes/link/5cf8633ea6fdcc847508a414/download](https://www.researchgate.net/publication/333637265_Assistencia_Estudantil_X_Creches_nas_Universidades_Publicas_desafios_para_maes-estudantes/link/5cf8633ea6fdcc847508a414/download). Acesso em: 28 jan. 2022.

FONAPRACE/ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES**. Brasília: FONAPRACE/ANDIFES. Disponível em:

<http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecono%CC%82mico-dos-Estudantes-de-Graduac%CC%A7a%CC%83o-das-U.pdf>. Acesso em 17 set. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo. Atlas. 1999.

GONÇALVES, Josiane; TERNOVOE, Janaina. Desafios Vivenciados por Mulheres Universitárias de Mato Grosso do Sul, que são Mães, Profissionais e Donas de Casa. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa/PR, v. 8, n. 2, p. 116-142, 2017.

Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/8484>. Acesso em 06 jan. 2022.

GONSALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP, Alinea, 2001.

Disponível em: <http://conic-semesp.org.br/anais/files/2015/trabalho-1000020456.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2022.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**, 2010. Brasília, MEC, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/ensino-superior-mantem-tendencia-de-crescimento-e-diversificacao>. Acesso em: 12 set. 2021.

MARQUES, Alex; BARBOSA, Maria; MAGALHÃES, Camila; BARBALHO, Maria. Valor Contributivo dos Colégios de Aplicação em Universidades Federais: o Caso do Núcleo de Educação da Infância na UFRN. *In: VIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia*. Rio Grande do Norte. 2011. Disponível em:

<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos11/46714707.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2022.

MENEZES, Rafael de Souza et all. Maternidade, Trabalho e Formação: lidando com a necessidade de deixar os filhos. **Constr. Psicopedagogia**. vol. 20 São Paulo 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cp/v20n21/03.pdf>. Acesso em 19 set. 2021.

MEDEIROS, Milena. **Ingresso e Permanência da Mulher no Ensino Superior após a maternidade**: Um estudo com as alunas do curso de Administração da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão. 2018. Disponível em: [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/11573/2/Milena\\_Andriele\\_Santos\\_Medeiros.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/11573/2/Milena_Andriele_Santos_Medeiros.pdf). Acesso em: 19 set. 2021.

MINAYO, Maria Cecília (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu. **Pesquisa social**: Teoria, método e criatividade. Editora vozes. 21 ed. Petrópolis, 2002.

MOTTA, Thuany. **Medo de ficar longe da mãe pode esconder transtorno**. O tempo. 2017. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/interessa/medo-de-ficar-longo-da-mae-pode-esconder-transtorno-1.1456142>. Acesso em: 27 jan. 2022.

PAES, Carlos Élvio das Neves; PUREZA, Enil; GUEDES, Leonildo; OLIVEIRA, Ronaldo; AMARAL, Sônia. **Regimento Interno da Faculdade de Educação e Ciências Humanas**. Portaria 3675/2013. Breves, PA. 2013. Disponível em: [http://www.campusbreves.ufpa.br/images/documentos\\_institucionais/Regimento\\_Interno\\_FE\\_CH.pdf](http://www.campusbreves.ufpa.br/images/documentos_institucionais/Regimento_Interno_FE_CH.pdf). Acesso em: 28 jan. 2022.

PDU. **Plano de Desenvolvimento do Campus Universitário do Marajó-Breves**. Portaria Nº. 111/2017. Breves-PA. 2017. Disponível em: [http://www.campusbreves.ufpa.br/images/documentos\\_institucionais/Resolu%C3%A7%C3%B5es/PDU%202017-2020%20-%20Campus%20Breves.pdf](http://www.campusbreves.ufpa.br/images/documentos_institucionais/Resolu%C3%A7%C3%B5es/PDU%202017-2020%20-%20Campus%20Breves.pdf). Acesso em: 27 jan.2022.

PEREIRA, Ana; FAVARO, Neide. História da mulher no ensino superior e suas condições atuais de acesso e permanência. Fundação Araucária. Educere. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADE E EDUCAÇÃO. 4., 2017 **Anais** [...] Unesco. 2017. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26207\\_12709.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26207_12709.pdf). Acesso em: 14 set. 2021.

PINHEIRO, Ellana Barros. **A trajetória da Assistência Estudantil no contexto da Política de Educação**: Educação Superior, Assistência Estudantil e o PNAES. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., Vitória. **Anais...** Vitória: 2019,1-21. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22948>. Acesso em: 16 set. 2021.

RAMOS, Priscila. **Os filhos menores podem frequentar a sala de aula dos pais?** (Projeto de Lei nº 33/2016- Senado). 2020. Megajurídico. Disponível em: <https://www.megajuridico.com/os-filhos-menores-podem-frequentar-a-sala-de-aula-dos-pais-projeto-de-lei-no-33-2016-senado/>. Acesso em 20 dez. 2021.

RAUPP, Marilena. Creches nas Universidades Federais: questões, dilemas e perspectivas. **Educação e sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 86. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FjYLYkRgLGmnWY3CsGJw6gR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 fev. 2022.

REIS, Stefani Angeles Souza. **Ser mãe na Universidade**: uma análise da percepção de alunas gestantes e nutrizas acerca das políticas de assistência social de uma IFES. 2017. Disponível em: <http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/590>. Acesso em: 19 set. 2021.

RODRIGUES, Ronaldo; AMARAL, Sônia. **30 anos do Campus Marajó-Breves** (UFPA). Ed. CUMB/UFPA. Breves, PA. 2021. Disponível em: [http://campusbreves.ufpa.br/images/documentos\\_institucionais/Ebook30-anos-do-CUMB-mar-2021.pdf](http://campusbreves.ufpa.br/images/documentos_institucionais/Ebook30-anos-do-CUMB-mar-2021.pdf). Acesso em: 27 jan. 2022.

SAEST. **Sobre a Saest**: Superintendência de Assistência Estudantil. Disponível em: <https://www.saest.ufpa.br/portal/index.php/sobre-a-saest>. Acesso em 18 set. 2021.

SAALFELD, Thais. **Maternidade e vida acadêmica**: Limites e desafios das estudantes mães na Universidade Federal do Rio Grande. Programa de pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e saúde. Repositório Institucional. Rio Grande. 2019. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/8568/421af148f354fc81b0730361b00badaf.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27 jan. 2022.

SILVA, Liliane. **Mulheres, mães e pedagogas**: Dificuldades e superações para cursar a graduação em pedagogia na UFAL. Orientador: Delmiro Gouveia, 2019. Campus Sertão. Monografia. 2019.

SILVEIRA, Pâmela. **Ser mulher, mãe e universitária**: Narrativas de estudantes do curso de pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina. Monografia. (Licenciatura em Pedagogia) – Centro de Ciências da Educação. Universidade de Santa Catarina. Florianópolis, p. 51. 2019.

TAUIL, Tatiana Ioussef. **Políticas públicas para mães universitárias**: um estudo bibliográfico. 2019. Monografia (Graduação em Administração) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, p. 36, 2019.

TENENTE, Luiza. Mães querem direito de levar os filhos para salas de aula em universidades, 2015, **G1**. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/12/maes-querem-direito-de-levar-os-filhos-para-salas-de-aula-em-universidades.html>. Acesso em 05 dez. 2022.

UFPA. SAEST. **Memorando nº436/2018**. Disponível em: <https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/pdu/saest/saest.pdf>. Acesso em 24 out. 2021.

UFPA. **Universidade Federal do Pará campus do Marajó/Breves**. 2020. Disponível em: <https://www.campusbreves.ufpa.br/index.php/casa-do-estudante>. Acesso em: 28 jan. 2022.

VESPA, Talyta. “Tratada igual bandido”: mãe é proibida de entrar na faculdade com o filho, 2019, **Universa**. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/05/04/mae-e-proibida-de-entrar-na-faculdade-com-o-filho-fui-humilhada.htm>. Acesso em 06 dez. 2022.

WARDE, Mirian; ROCHA Ana. **Onde estavam as mulheres?** O ensino superior nos Estados Unidos entre os séculos XIX e XX. Educação Unisinos. Programa de Pós-Graduação. São Paulo. 2019. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2019.231.05>. Acesso em 24 nov. 2021.